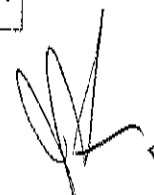


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
	Total Mão de Obra					R\$ 20,77	
	Material						
16793	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO 250W	UN	1	1	R\$ 255,90	R\$ 255,90	
11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UN	1	1	R\$ 60,89	R\$ 60,89	
10503	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1	1	R\$ 34,60	R\$ 34,60	
19475	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UN	1	1	R\$ 81,91	R\$ 81,91	
	Total Material					R\$ 433,30	
	Equipamentos						
10725	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	

	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 580,35	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 175,44	
	Total Geral					R\$ 755,79	
2.1.3	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 400W, reator e fotocélula.	UN				R\$ 819,71	
	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
						R\$ 20,77	
	Material						
16793	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO 400W	UN	1	1	R\$ 255,90	R\$ 255,90	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	1	1	R\$ 73,50	R\$ 73,50
10501	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
11778	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UN	1	1	R\$ 118,08	R\$ 118,08
	Total Material					R\$ 432,38
	Equipamentos					
10225	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28
	Total Equipamentos					R\$ 126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 629,43
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23	%		R\$ 190,28
	Total Geral					R\$ 819,71

2.1.4	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 70W, reator e fotocélula.	UN				R\$ 707,27
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77
	Total Mão de Obra					R\$ 20,77
	Material					
16793	LUMINÁRIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO	UN	1	1	R\$ 255,90	R\$ 255,90
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	1	1	R\$ 36,04	R\$ 36,04
10501	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
11778	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	1	1	R\$ 69,20	R\$ 69,20
	Total Material					R\$ 396,04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 543,09	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 164,18	
	Total Geral					R\$ 707,27	

2.2.1	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN				R\$ 2.413,53	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77	R\$ 24,92	
	Total Mão de Obra					R\$ 24,92	
	Material						
13535/O RSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	1	1	R\$ 1.645,92	R\$ 1.645,92	
10501	FOTO CÉLULA ELETRÔNICO	UN	1	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40	
17414	CONECTOR DEDAL	UN	3	1	R\$ 1,50	R\$ 4,50	
						R\$ -	
	Total Material					R\$ 1.676,82	
	Equipamentos						



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	1	R\$ 126,28	R\$ 151,54
	Total Equipamentos					R\$ 151,54
	Serviços					
		UN		1	R\$ -	R\$ -
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 1.853,28
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 560,25
	Total Geral					R\$ 2.413,53

2.2.2	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot 90W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN				R\$ 2.851,07
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77	R\$ 27,00
	Total Mão de Obra					R\$ 27,00
	Material					
13535/O RSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot 90W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	1	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
10501	FOTO CÉLULA ELETRÔNICO	UN	1	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
17414	CONECTOR DEDAL	UN	3	1	R\$ 2,00	R\$ 6,00
	Total Material					R\$ 1.882,40
	Equipamentos					



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

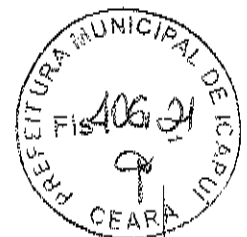


10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28
	Total Equipamentos					R\$ 126,28
	Serviços					
		UN	1	1	R\$ -	R\$ -
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 2.036,68
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 615,39
	Total Geral					R\$ 2.651,07

2.2.3	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.30W, 5.000 k, IP 68 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Illumatic ou similar	UN				R\$ 2.341,84
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77	R\$ 27,00
	Total Mão de Obra					R\$ 27,00
	Material					
13560/O RSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.30W, 5.000 k, IP 68 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Illumatic ou similar	UN	1	1	R\$ 1.604,05	R\$ 1.604,05
10501	FOTO CÉLULA ELETRÔNICO	UN	1	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
17414	CONECTOR DEDAL	UN	3	1	R\$ 2,00	R\$ 6,00
	Total Material					R\$ 1.644,95
	Equipamentos					



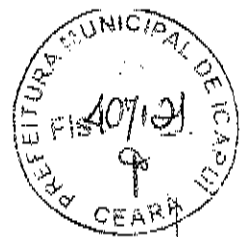
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28
	Total Equipamentos					R\$ 126,28
	Serviços					
		UN		1	R\$ -	R\$ -
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 1.798,23
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 543,61
	Total Geral					R\$ 2.341,84
2.3.1	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico 250 W em topo de poste com altura de montagem de até 23m.	UN				R\$ 817,51
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77	R\$ 24,92
	Total Mão de Obra					R\$ 24,92
	Material					
16793	LUMINÁRIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO.	UN	1	1	R\$ 255,50	R\$ 255,50
11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	UN	1	1	R\$ 60,89	R\$ 60,89
10503	CÉLULA FOTOELÉTRICA C/ SUPORTE	UN	1	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
19475	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	1	1	R\$ 99,99	R\$ 99,99
		M		1		R\$ -
	Total Material					R\$ 451,28
	Equipamentos					



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	1	R\$ 126,28	R\$ 151,54
	Total Equipamentos					R\$ 151,54
	Serviços					
		UN		1	R\$ -	R\$ -
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 627,74
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 189,77
	Total Geral					R\$ 817,51
2.3.2	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico 400 W em topo de poste com altura de montagem de até 23m.	UN		1		R\$ 858,09
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1,3	2	R\$ 20,77	R\$ 27,00
	Total Mão de Obra					R\$ 27,00
	Material					
16793	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO	UN	1	1	R\$ 225,90	R\$ 225,90
11487	LÂMPADA VAPOR METALICO DE 400 W	UN	1	1	R\$ 73,50	R\$ 73,50
10501	CÉLULA FOTOELÉTRICA C/ SUPORTE	UN	1	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
11778	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	1	1	R\$ 118,08	R\$ 118,08
		M				R\$ -
	Total Material					R\$ 452,38
	Equipamentos					



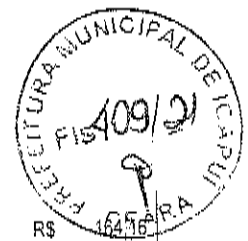
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3	1	R\$ 126,28	R\$ 164,16
	Total Equipamentos					R\$ 164,16
	Serviços					
		UN		1	R\$ -	R\$ -
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 643,55
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 194,54
	Total Geral					R\$ 838,09
2.4.1	Instalação de luminária viária tipo LED de 131W a 210W com altura de montagem até 12m com sistema de telegestão	UN				R\$ 6.838,08
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77	R\$ 27,00
	Total Mão de Obra					R\$ 27,00
	Material					
12985/O RSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ rele foto célula/telegestão 7PIN, corpo alum Injet. pint. poliester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	UN	1	1	R\$ 5.098,00	R\$ 5.098,00
	Total Material					R\$ 5.098,00
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3	1	R\$ 126,28	R\$ 164,16



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Equipamentos						R\$	164,16
	Serviços							
		UM		1	R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$	5.259,17
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	1.598,91
	Total Geral						R\$	6.858,08
2.4.2	Instalação de luminária viária tipo LED de 211W a 270W com altura de montagem até 12m com sistema de telegestão	UN					R\$	7.633,00
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$	20,77	R\$	27,00
	Total Mão de Obra						R\$	27,00
	Material							
12987/O RSE	Luminária em LED para iluminação pública, 30W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar.5 anos, modelo IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	1	1	R\$	5.670,00	R\$	5.670,00
	Total Material						R\$	5.670,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3	1	R\$	126,28	R\$	164,16
	Total Equipamentos						R\$	164,16



Serviços		UN		1	RS	-	RS	-
Total Serviços							RS	-
Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços							RS	5.861,17
Encargos Inclusos							RS	-
BDI			30,23 %				RS	1.771,83
Total Geral							RS	7.633,00
2.5.1	Luminária em LED para iluminação pública, 40W, bivolt, Seio A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar. 5 anos, modelo IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN					RS	980,55
Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,7	1	RS	20,77	RS	14,54
Total Mão de Obra							RS	14,54
Material								
12773/O RSE	Luminária em LED para iluminação pública, 30W, bivolt, Seio A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar. 5 anos, modelo IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	1	1	RS	650,00	RS	650,00
Total Material							RS	650,00
Equipamentos								
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7	1	RS	126,28	RS	88,40



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

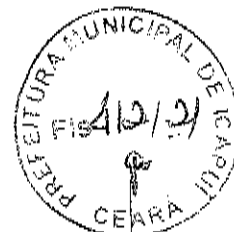


Total Equipamentos						RS	
Serviços							
	UN	1	1	RS	-	RS	-
Total Serviços						RS	-
Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						RS	752,94
Encargos Inclusos						RS	"
BDI		30,23	%			RS	227,61
Total Geral						RS	980,55

2.5.2	Luminária em LED para iluminação pública, 60W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN					RS	1.233,67
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	RS	20,77	RS	16,62
	Total Mão de Obra						RS	16,62
	Material							
12774/O RSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	1	1	RS	829,66	RS	829,66
	Total Material						RS	829,66
	Equipamentos							



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	1	R\$ 126,28	R\$ 101,02
	Total Equipamentos					R\$ 101,02
	Serviços					
		UN		1	R\$ -	R\$ -
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 947,30
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 286,37
	Total Geral					R\$ 1.233,67
2.5.3	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN				R\$ 1.956,64
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 20,77	R\$ 16,62
	Total Mão de Obra					R\$ 16,62
	Material					
12777/O RSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	1	1	R\$ 1.392,49	R\$ 1.392,49
	Total Material					R\$ 1.392,49



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



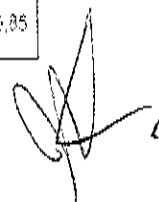
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	1	R\$ 126,26		R\$ 101,02
	Total Equipamentos						R\$ 101,02
	Serviços						
		UN	1	1	R\$ -		R\$ -
	Total Serviços						R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$ 1.510,13
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 456,51
	Total Geral						R\$ 1.966,64
2.5.4	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN					R\$ 2.596,08
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,85	1	R\$ 20,77		R\$ 17,65
	Total Mão de Obra						R\$ 17,65
	Material						
12778/O RSE	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO.	UN	1	1	R\$ 1.870,00		R\$ 1.870,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



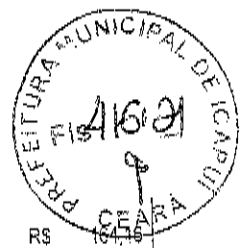
	Total Material						R\$ 1.870,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,85	1	R\$ 126,28		R\$ 107,34
	Total Equipamentos						R\$ 107,34
	Serviços						
		UN	1	1	R\$ -		R\$ -
	Total Serviços						R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$ 1.994,99
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 603,09
	Total Geral						R\$ 2.598,08
2.5.5	Luminária em LED para iluminação pública, 200W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar.5 anos, modelo IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO.	UN					R\$ 2.633,50
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,9	1	R\$ 20,77		R\$ 18,69
	Total Mão de Obra						R\$ 18,69
	Material						
13198/O RSE	Luminária em LED para iluminação pública, 200W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar.5 anos, modelo IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO.	UN	1	1	R\$ 1.895,85		R\$ 1.895,85
	Total Material						R\$ 1.895,85



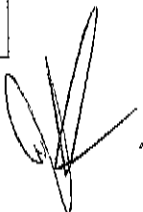
	Equipamentos						
10706	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9	1	R\$ 126,28	R\$ 113,65	
	Total Equipamentos					R\$ 113,65	
	Serviços						
		UN	1	1	R\$ -	R\$ -	
	Total Serviços					R\$ -	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 2.022,20	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 611,31	
	Total Geral					R\$ 2.633,50	
2.5.6	Kit solar p/ iluminação HT-012 US35.115.160-6 com poste de aço galv. de 6m, painel solar monocristalino 135w/24v, 2 baterias 80AH/12v seladas de chumbo-ácido, lâmpada LED 50w/24v/3360Lm, controle inteligente 10A/12V/24V- com certificação do INMETRO.	UN				R\$ 8.951,68	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77	R\$ 27,00	
	Total Mão de Obra					R\$ 27,00	
	Material						
10606/O RSE	Kit solar p/ iluminação HT-012 US35.115.160-6 com poste de aço galv. de 6m, painel solar monocristalino 135w/24v, 2 baterias 80AH/12v seladas de chumbo-ácido, lâmpada LED 40w/24v/3360Lm, controle inteligente 10A/12V/24V	UN	1	1	R\$ 6.663,86	R\$ 6.663,86	
10501	CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40	
	Total Material					R\$ 6.690,26	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3	1	R\$ 126,28	R\$ 164,16	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Equipamentos						R\$	
	Serviços							
		UN	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$	6.861,43
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23	%			R\$	2.080,25
	Total Geral						R\$	8.961,68
2.6.1	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN					R\$	1.006,21
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$	20,77	R\$	16,62
	Total Mão de Obra						R\$	16,62
	Material							
13524/O RSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1	1	R\$	655,00	R\$	655,00
	Total Material						R\$	655,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	1	R\$	126,28	R\$	101,02
	Total Equipamentos						R\$	101,02
	Serviços							
		UN	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$	772,64
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23	%		R\$	233,57
	Total Geral					R\$	1.006,21
2.6.2	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN				R\$	1.558,92
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$	20,77	R\$ 20,77
	Total Mão de Obra					R\$	20,77
	Material						
13283/O RSE	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1	1	R\$	1.050,00	R\$ 1.050,00
	Total Material					R\$	1.050,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$	126,28	R\$ 126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28
	Serviços						
		UN	1	1	R\$	-	R\$ -
	Total Serviços					R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$	1.197,05
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23	%		R\$	361,87



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



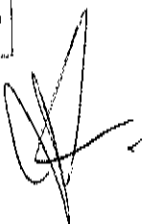
	Total Geral						R\$ 1.558,92
2.6.3	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN					R\$ 222,07
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77		R\$ 10,39
	Total Mão de Obra						R\$ 10,39
	Material						
13288/O RSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1	1	R\$ 97,00		R\$ 97,00
	Total Material						R\$ 97,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	1	R\$ 126,28		R\$ 63,14
	Total Equipamentos						R\$ 63,14
	Serviços						
		UN	1	1	R\$ -		R\$ -
	Total Serviços						R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$ 170,53
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 51,55
	Total Geral						R\$ 222,07
2.6.4	Instalação de Projetor Retangular LED RGB	UN					R\$ 3.094,99
	Mão de Obra						



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$	20,77	R\$	16,62
	Total Mão de Obra						R\$	16,62
	Material							
10481/O RSE	PROJETOR DE LED RGB	UN	1	1	R\$	2.950,00	R\$	2.950,00
	Total Material						R\$	2.950,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	1	R\$	128,28	R\$	101,02
	Total Equipamentos						R\$	101,02
	Serviços							
		UN	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$	3.067,64
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	927,35
	Total Geral						R\$	3.994,99
2.7.1	Instalação de projetor em alumínio injetado, com lâmpada vapor metálico de 400W em poste com altura de montagem de 10 a 15m.	UN		1			R\$	1.191,74
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$	20,77	R\$	10,39
	Total Mão de Obra						R\$	10,39
	Material							
11487	LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 400 W	UN	1	1	R\$	73,50	R\$	73,50



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



02616/O RSE	Projeto philips ref. HNF003 (ou similar)	UN	1	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11778	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	1	1	R\$ 118,08	R\$ 118,08
	Total Material					R\$ 841,58
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE. COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	1	R\$ 126,28	R\$ 63,14
	Total Equipamentos					R\$ 63,14
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 915,11
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 278,64
	Total Geral					R\$ 1.191,74
2.8.1	Instalação de projetor de embutir no piso, com lâmpada vapor metálico de 150W	M		1		R\$ 2.064,78
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,5	2	R\$ 20,77	R\$ 20,77
	Total Mão de Obra					R\$ 20,77
	Material					
05617/O RSE	Projeto compacto IP 65, c/ lâmpada compacta, pot. 150W, temp.cor 4200K, ind. rep. 90%, fluxo lum. 12700 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. MVF606NB da Philips ou similar	UN	1	1	R\$ 1.501,58	R\$ 1.501,58
	Total Material					R\$ 1.501,58
	Equipamentos					



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

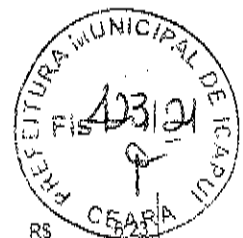
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	1	R\$ 126,28	R\$ 63,14
	Total Equipamentos					R\$ 63,14
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 1.585,49
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 479,29
	Total Geral					R\$ 2.064,78
2.8.2	Instalação de projetor de embutir no piso, com lâmpada vapor metálico de 250W	M		1		R\$ 2.183,49
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$ 20,77	R\$ 12,46
	Total Mão de Obra					R\$ 12,46
	Material					
06818/O RSE	Projetor compacto IP 65 c/ lâmpada de multivapores metálicos, pot. 250W, temp cor 4500K, ind. rep. 65%, fluxo lum. 19000 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. MVF607NB da Philips ou similar	UN	1	1	R\$ 1.588,41	R\$ 1.588,41
	Total Material					R\$ 1.588,41
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6	1	R\$ 126,28	R\$ 75,77
	Total Equipamentos					R\$ 75,77
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 1.676,64

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	506,85
	Total Geral					R\$	2.183,49
2.9.1	Instalação de Projeter de embutir no piso, com lâmpada led 50W	UN		1		R\$	4.250,38
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77	R\$	6,23
	Total Mão de Obra					R\$	6,23
	Material						
06820/O RSE	Projeter compacto IP 65 c/ lâmpada de descarga tubular metálicos, pot. 70W, temp. cor 4200K, fluxo lum. 6600 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. MVF616WB da Philips ou similar	UN	1	1	R\$ 3.257,52	R\$	3.257,52
	Total Material					R\$	3.257,52
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	1	R\$ -	R\$	-
	Total Equipamentos					R\$	-
	Total Material + Mão de Obra					R\$	3.263,75
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	986,83
	Total Geral					R\$	4.250,38
2.10.1	Retirada de Luminária Decorativa Para lâmpada de 250W			1		R\$	57,45
	Mão de Obra						



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$	
	Total Mão de Obra						R\$	6,23
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,3	1	R\$	126,28	R\$	37,68
	Total Equipamentos						R\$	37,68
	Total Material + Mão de Obra						R\$	44,12
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	13,34
	Total Geral						R\$	57,45
2.10.2	Retirada de Projelo Com Lâmpada de 1000W	UN		1			R\$	76,60
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$	20,77	R\$	8,31
	Total Mão de Obra						R\$	8,31
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,4	1	R\$	126,28	R\$	50,51
	Total Equipamentos						R\$	50,51
	Total Material + Mão de Obra						R\$	58,92
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	17,78
	Total Geral						R\$	76,60



2.10.3	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 250W	UN		1		R\$	72,25
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$ 6,23
	Total Mão de Obra						R\$ 6,23
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,3	1,3	R\$	126,28	R\$ 49,25
	Total Equipamentos						R\$ 49,25
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 55,48
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 16,77
	Total Geral						R\$ 72,25
2.10.4	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 400W	UN		1		R\$	67,03
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,35	1	R\$	20,77	R\$ 7,27
	Total Mão de Obra						R\$ 7,27
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,35	1	R\$	126,28	R\$ 44,20
	Total Equipamentos						R\$ 44,20
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 51,47

							Encargos Inclusos	R\$
	BDI		30,23 %				R\$ 15,56	
	Total Geral						R\$ 67,03	
2.11.1	Instalação de Relé Eletrônico e/ou Base para Relé	UN		1			R\$ 64,60	
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08	
	Total Mão de Obra						R\$ 2,08	
	Material							
10503	Relé Eletrônico com base	UN	1	1	R\$ 34,90		R\$ 34,90	
	Total Material						R\$ 34,90	
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	1	R\$ 126,28		R\$ 12,63	
	Total Equipamentos						R\$ 12,63	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 49,61	
	Encargos Inclusos						R\$ -	
	BDI		30,23 %				R\$ 15,00	
	Total Geral						R\$ 64,60	
2.12.1	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 12m/600kgf	UN		1			R\$ 2.142,91	
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	2,88	1	R\$ 20,77		R\$ 59,82	
	Total Mão de Obra						R\$ 59,82	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12/600	UN	1	1	R\$ 1.072,00	R\$ 1.072,00	
<u>C1604</u>	<u>LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO</u>	M3	0,55	1	R\$ 134,84	R\$ 74,16	
<u>C0836</u>	<u>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</u>	M3	0,55	1	R\$ 404,79	R\$ 222,63	
<u>C2784</u>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m</u>	M3	0,85	1	R\$ 41,20	R\$ 35,02	
	Total Material					R\$ 1.403,82	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,44	1	R\$ 126,28	R\$ 181,84	
	Total Equipamentos					R\$ 181,84	
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos					R\$ 1.645,48	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 497,43	
	Total Geral					R\$ 2.142,91	
2.12.2	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/150kgf	UN		1		R\$ 1.432,79	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2	2	R\$ 20,77	R\$ 83,08	
	Total Mão de Obra					R\$ 83,08	
	Material						
19467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1	1	R\$ 503,46	R\$ 503,46	
<u>C1604</u>	<u>LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO</u>	M3	0,55	1	R\$ 134,84	R\$ 74,16	
<u>C0836</u>	<u>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</u>	M3	0,55	1	R\$ 404,79	R\$ 222,63	



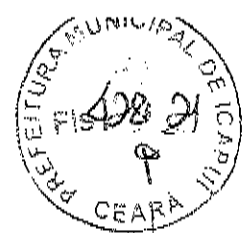
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



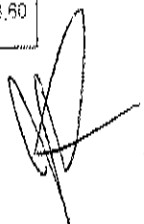
<u>C2784</u>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m</u>	M3	0,85	1	R\$	41,20	R\$	35,92
	Total Material						R\$	835,28
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,44	1	R\$	126,28	R\$	181,84
	Total Equipamentos						R\$	181,84
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos						R\$	1.100,20
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	332,69
	Total Geral						R\$	1.432,79
2.12.3	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/300kgf	UN		1			R\$	1.909,46
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	2	2	R\$	20,77	R\$	83,08
	Total Mão de Obra						R\$	83,08
	Material							
19467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1	1	R\$	869,48	R\$	869,48
<u>C1604</u>	<u>LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO</u>	M3	0,55	1	R\$	134,84	R\$	74,16
<u>C0836</u>	<u>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL</u>	M3	0,55	1	R\$	404,79	R\$	222,83
<u>C2784</u>	<u>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m</u>	M3	0,85	1	R\$	41,20	R\$	35,02
	Total Material						R\$	1.201,30
	Equipamentos							
	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COM GUINDASTE E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,44	1	R\$	126,28	R\$	181,84



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Equipamentos						R\$	181,84
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	1.468,22
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	443,24
	Total Geral						R\$	1.909,46
2.12.4	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 10,5m/150kgf	UN		1			R\$	1.954,08
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	2,8	2	R\$	20,77	R\$	116,31
	Total Mão de Obra						R\$	116,31
	Material							
19468	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10,5/150	UN	1	1	R\$	875,56	R\$	875,56
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,55	1	R\$	134,84	R\$	74,16
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,55	1	R\$	404,79	R\$	222,63
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,85	1	R\$	41,20	R\$	35,02
	Total Material						R\$	1.207,38
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COM GUINDASTE E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,4	1	R\$	126,28	R\$	176,79
	Total Equipamentos						R\$	176,79
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	1.500,48
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	453,60



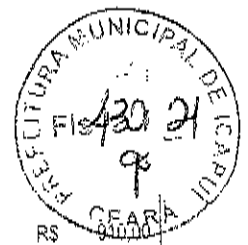
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Geral						R\$ 1.954,08
2.13.1	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 5m	UN		1			R\$ 1.229,15
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	2	R\$ 20,77		R\$ 12,46
	Total Mão de Obra						R\$ 12,46
	Material						
06827/O RSE	POSTE METÁLICO CILINDRICO RETO C/ FRANGE 5m	UN	1	1	R\$ 915,00		R\$ 915,00
	Total Material						R\$ 915,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COM QUINDASTE E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,3	1	R\$ 54,55		R\$ 16,37
	Total Equipamentos						R\$ 16,37
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 943,83
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 285,32
	Total Geral						R\$ 1.229,15
2.13.2	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 6m			1			R\$ 1.250,66
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	2	R\$ 20,77		R\$ 12,46
	Total Mão de Obra						R\$ 12,46
	Material						
06829/O RSE	POSTE METÁLICO CILINDRICO RETO C/ FRANGE 6m	UN	1	1	R\$ 910,00		R\$ 910,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material						R\$	
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COM GUINDASTE E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,3	1	R\$	126,28	R\$	37,88
	Total Equipamentos						R\$	37,88
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	960,35
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	290,31
	Total Geral						R\$	1.250,66
2.13.3	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 7m	UN		1			R\$	1.391,42
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	2	R\$	20,77	R\$	16,62
	Total Mão de Obra						R\$	16,62
	Material							
05829/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO C/ FRANGE 7m	UN	1	1	R\$	1.030,00	R\$	1.030,00
	Total Material						R\$	1.030,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COM GUINDASTE E COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,4	1	R\$	54,55	R\$	21,82
	Total Equipamentos						R\$	21,82
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	1.068,44
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	322,99



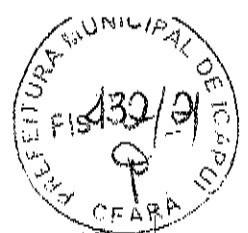
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Geral								
2.13.4	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 8m							1	RS 2.172,00
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	1	2	RS	20,77			RS 41,54
	Total Mão de Obra								RS 41,54
	Material								
06828/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO C/ FRANGE 8m	UN	1	1	RS	1.500,00			RS 1.500,00
	Total Material								RS 1.500,00
	Equipamentos								
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	RS	126,28			RS 126,28
	Total Equipamentos								RS 126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos								RS 1.667,82
	Encargos Inclusos								RS -
	BDI			30,23 %					RS 504,18
	Total Geral								RS 2.172,00
2.13.5	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 10m							1	RS 2.780,34
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	1,4	2	RS	20,77			RS 58,16
	Total Mão de Obra								RS 58,16
	Material								
09998/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO C/ FRANGE 10m	UN	1	1	RS	1.900,00			RS 1.900,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material						R\$ 1.900,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,4	1	R\$ 126,28		R\$ 176,79
	Total Equipamentos						R\$ 176,79
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 2.134,95
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 645,39
	Total Geral						R\$ 2.780,34
2.13.6	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Flange 12m			1			R\$ 3.252,54
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 20,77		R\$ 31,16
	Total Mão de Obra						R\$ 31,16
	Material						
07114/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO C/ FRANGE 12m	UN	1	1	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
	Total Material						R\$ 2.300,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,5	1	R\$ 126,28		R\$ 189,42
	Total Equipamentos						R\$ 189,42
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 2.520,58
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 761,97



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Geral						R\$ 3.252,54
2.14.1	Instalação de Poste Metálico Cilindrico Reto Engastado 6m	UN		1			R\$ 1.036,80
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	2	R\$ 20,77		R\$ 16,62
	Total Mão de Obra						R\$ 16,62
	Material						
06827/O RSE	POSTE METALICO CILINDRICO RETO S/ FRANGE 6m	UN	1	1	R\$ 729,00		R\$ 729,00
	Total Material						R\$ 729,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,4	1	R\$ 126,28		R\$ 50,51
	Total Equipamentos						R\$ 50,51
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 796,13
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI				30,23 %		R\$ 240,67
	Total Geral						R\$ 1.036,80
2.14.2	Instalação de Poste Metálico Cilindrico Reto Engastado 6m	UN		1			R\$ 1.319,40
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	2	R\$ 20,77		R\$ 16,62
	Total Mão de Obra						R\$ 16,62
	Material						
06827/O RSE	POSTE METALICO CILINDRICO RETO S/ FRANGE 6m	UN	1	1	R\$ 946,00		R\$ 946,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	Total Material							R\$ 946,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0,4	1	R\$ 126,28		R\$ 50,51	
	Total Equipamentos						R\$ 50,51	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.013,13	
	Encargos Inclusos						R\$ -	
	BDI		30,23 %				R\$ 306,27	
	Total Geral						R\$ 1.319,40	
2.14.3	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 7m	UN		1			R\$ 1.450,64	
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,5	2	R\$ 20,77		R\$ 20,77	
	Total Mão de Obra						R\$ 20,77	
	Material							
05829/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO S/ FRANGE 7m	UN	1	1	R\$ 1.030,00		R\$ 1.030,00	
	Total Material						R\$ 1.030,00	
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	1	R\$ 126,28		R\$ 63,14	
	Total Equipamentos						R\$ 63,14	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.113,91	
	Encargos Inclusos						R\$ -	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	BDI		30,23 %			R\$	
	Total Geral					R\$	1.450,64
2.14.4	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 8m	UN		1		R\$	1.904,28
12312	ELETRICISTA	H	0,7	2	R\$ 20,77	R\$	29,08
	Total Mão de Obra					R\$	29,08
	Material						
06829/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO S/ FRANGE 8m	UN	1	1	R\$ 1.400,00	R\$	1.400,00
	Total Material					R\$	1.400,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7	1	R\$ 47,38	R\$	33,17
	Total Equipamentos					R\$	33,17
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	1.462,24
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	442,04
	Total Geral					R\$	1.904,28
2.14.5	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 10m	UN		1		R\$	2.305,13
12312	ELETRICISTA	H	1,35	2	R\$ 20,77	R\$	56,08
	Total Mão de Obra					R\$	56,08
	Material						



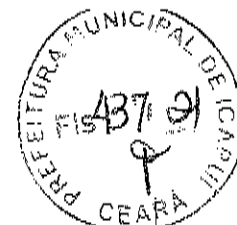
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



09998/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO S/ FRANGE 10m	UN	1	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
	Total Material					R\$ 1.650,00
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,35	1	R\$ 47,38	R\$ 63,96
	Total Equipamentos					R\$ 63,96
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 1.770,04
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 535,08
	Total Geral					R\$ 2.305,13
2.14.6	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 12m	UN		1		R\$ 3.180,57
12312	ELETRICISTA	H	1,6	2	R\$ 20,77	R\$ 66,46
	Total Mão de Obra					R\$ 66,46
	Material					
07114/O RSE	POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO S/ FRANGE 12m	UN	1	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	Total Material					R\$ 2.300,00
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6	1	R\$ 47,38	R\$ 75,81
	Total Equipamentos					R\$ 75,81
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 2.442,27



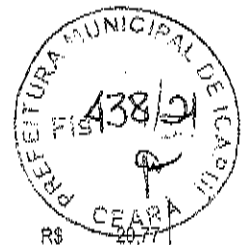
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



							R\$
	Encargos Inclusos						
	BDI		30,23 %				R\$ 758,30
	Total Geral						R\$ 3.180,57
2.15.1	Instalação de poste circular em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 09 metros altura total	UN		1			R\$ 2.563,14
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,3	2	R\$ 20,77		R\$ 54,00
	Total Mão de Obra						R\$ 54,00
	Material						
14166/SI NAPI	POSTE EM FIBRA DE VIDRO. CILÍNDRICO, ALT 9 DIAM. 114mm	UN	1	1	R\$ 1.750,00		R\$ 1.750,00
	Total Material						R\$ 1.750,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3	1	R\$ 126,28		R\$ 164,16
	Total Equipamentos						R\$ 164,16
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.968,17
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 594,98
	Total Geral						R\$ 2.563,14
2.15.2	Instalação de poste circular em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 10 metros altura total.	UN		1			R\$ 2.770,06
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77		R\$ 20,77



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Mão de Obra						R\$	
	Material							
14165/SI NAPI	POSTE EM FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICO, ALT 9 DIAM. 114mm	UN	1	1	R\$	1.980,00	R\$	1.980,00
	Total Material						R\$	1.980,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$	126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos						R\$	126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	2.127,05
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI			30,23 %			R\$	643,01
	Total Geral						R\$	2.770,06
2.15.3	Instalação de poste circular em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 12 metros altura total.	UN		1			R\$	2.531,95
	Mão de Obra:							
12312	ELETRICISTA	H	1,2	2	R\$	20,77	R\$	49,85
	Total Mão de Obra						R\$	49,85
	Material							
01871/O RSE	POSTE EM FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICO, ALT 12 DIAM. 114mm	UN	1	1	R\$	2.050,00	R\$	2.050,00
	Total Material						R\$	2.050,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	1	R\$	126,28	R\$	151,54



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Equipamentos					R\$	151,54
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	2.251,38
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	680,59
	Total Geral					R\$	2.931,98
2.15.4	Instalação de poste circular PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 14 metros altura total.	UN		1			R\$ 3.569,82
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77		R\$ 27,00
	Total Mão de Obra						R\$ 27,00
	Material						
09998/O RSE	POSTE EM FIBRA DE VIDRO, CILINDRICO, ALT 14 DIAM. 114mm	UN	1	1	R\$ 2.550,00		R\$ 2.550,00
	Total Material						R\$ 2.550,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3	1	R\$ 126,28		R\$ 164,16
	Total Equipamentos						R\$ 164,16
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 2.741,17
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	826,65
	Total Geral					R\$	3.569,82



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



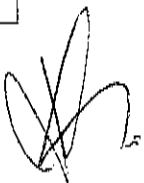
2.15.5	Instalação de poste circular PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 6 metros altura total	UN		1			R\$ 1.543,16
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,4	2	R\$ 20,77		R\$ 58,16
	Total Mão de Obra						R\$ 58,16
	Material						
12378/SI NAPI	POSTE EM FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICO, ALT 6 DIAM. 114mm	UN	1	1	R\$ 950,00		R\$ 950,00
	Total Material						R\$ 950,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ GONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4	1	R\$ 126,28		R\$ 176,79
	Total Equipamentos						R\$ 176,79
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.184,95
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 358,21
	Total Geral						R\$ 1.543,16
2.16.1	Instalação de Poste Redondo de Concreto 9/200	UN		1			R\$ 1.596,15
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2	2	R\$ 20,77		R\$ 83,08
	Total Mão de Obra						R\$ 83,08
	Material						
08637/O RSE	POSTE DE CONCRETO RC 9/200	UN	1	1	R\$ 890,00		R\$ 890,00
	Total Material						R\$ 890,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	2	1	R\$ 126,28	R\$ 252,56	
	Total Equipamentos					R\$ 252,56	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 1.225,64	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 370,51	
	Total Geral					R\$ 1.596,15	
2.16.2	Instalação de Poste Redondo de Concreto 10/200	UN		1		R\$ 1.636,44	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,4	2	R\$ 20,77	R\$ 99,70	
	Total Mão de Obra					R\$ 99,70	
	Material						
08637/O RSE	POSTE DE CONCRETO RC 10/200	UN	1	1	R\$ 969,00	R\$ 969,00	
	Total Material					R\$ 969,00	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5	1	R\$ 126,28	R\$ 189,42	
	Total Equipamentos					R\$ 189,42	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 1.258,12	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 380,33	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	Total Geral						R\$ 1.638,44
2.16.3	Instalação de Poste Redondo de Concreto 12/200	UN		1			R\$ 2.233,28
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,8	2	R\$ 20,77		R\$ 116,31
	Total Mão de Obra						R\$ 116,31
	Material						
02560/O RSE	POSTE DE CONCRETO RC 12/200	UN	1	1	R\$ 1.346,00		R\$ 1.346,00
	Total Material						R\$ 1.346,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M. VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	2	1	R\$ 126,28		R\$ 252,56
	Total Equipamentos						R\$ 252,56
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.714,87
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 518,41
	Total Geral						R\$ 2.233,28
2.16.4	Instalação de Poste Redondo de Concreto 14/200	UN		1			R\$ 2.540,02
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,9	2	R\$ 20,77		R\$ 120,47
	Total Mão de Obra						R\$ 120,47
	Material						
19463	POSTE DE CONCRETO RC 14/200	UN	1	1	R\$ 1.602,64		R\$ 1.602,64



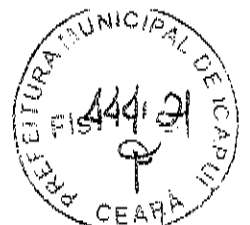
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



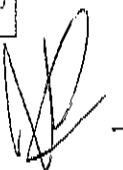
	Total Material						R\$ 1.602,64
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8	1	R\$ 126,28		R\$ 227,30
	Total Equipamentos						R\$ 227,30
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.950,41
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 588,61
	Total Geral						R\$ 2.540,02
2.16.5	Instalação de Poste Redondo de Concreto 17/200	UN		1			R\$ 2.638,75
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,9	2	R\$ 20,77		R\$ 120,47
	Total Mão de Obra						R\$ 120,47
	Material						
03167/O RSE	POSTE DE CONCRETO RC 17/200	UN	1	1	R\$ 1.651,66		R\$ 1.651,66
	Total Material						R\$ 1.651,66
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	2	1	R\$ 126,28		R\$ 252,56
	Total Equipamentos						R\$ 252,56
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 2.024,69
	Encargos Inclusos						R\$ -



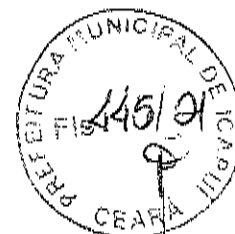
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI		30,23 %				RS	812,06
	Total Geral						RS	2.636,76
2.17.1	Pintura em Poste de Concreto.	UN		1			RS	126,47
	Mão de Obra							
12395	PINTOR	H	0,4	1	RS	20,77	RS	8,31
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	1	RS	16,77	RS	5,87
	Total Mão de Obra						RS	8,31
	Material							
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	1	RS	0,55	RS	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	UN	0,12	1	RS	11,91	RS	11,91
10035	AGLARRAZ MINERAL	UN	0,05	1	RS	17,19	RS	17,19
2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	UN	0,17	1	RS	24,90	RS	24,90
	Total Material						RS	24,90
	Equipamentos							
10706	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINCASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ GONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	1	RS	126,28	RS	63,14
	Total Equipamentos						RS	63,14
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS	96,35
	Encargos Inclusos						RS	-
	BDI		30,23 %				RS	29,13
	Total Geral						RS	125,47
2.18.1	Retirada de Poste de Concreto Tipo Duplo T Até 12m	UN		1			RS	229,80



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$	20,77	R\$	24,92
	Total Mão de Obra						R\$	24,92
	Material							
		M		1	-R\$	1,00	R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Equipamentos							
10706	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	1	R\$	126,28	R\$	151,54
	Total Equipamentos						R\$	151,54
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	176,46
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	53,34
	Total Geral						R\$	229,80
2.19.1	Instalação de Braço de 1000mm (Incluindo ferragens)	M		1			R\$	212,61
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$	6,23
	Total Mão de Obra						R\$	6,23
	Material							
07115/O RSE	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1000mm	UN	1	1	R\$	90,00	R\$	90,00
12390	PARAFUSO DE MAQUINA GALV A FOGO M16 X 250 mm COM ARRUELA E PORÇA	UN	2	1	R\$	14,57	R\$	29,14
		M	1	1			R\$	-
	Total Material						R\$	119,14



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	1	R\$ 126,28	R\$ 37,88	
	Total Equipamentos					R\$ 37,88	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 163,26	
	Encargos Inclusos					R\$	
	BDI		30,23 %			R\$ 49,35	
	Total Geral					R\$ 212,61	
2.19.2	Instalação de Braço de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN		1		R\$ 232,88	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$ 8,31	
	Total Mão de Obra					R\$ 8,31	
	Material						
04634/O RSE	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2000mm	UN	1	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
12390	PARAFUSO DE MAQUINA GALV A FOGO M16 X 250 mm COM ARRUELA E PORÇA	UN	2	1	R\$ 14,57	R\$ 29,14	
	Total Material					R\$ 120,00	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	1	R\$ 126,28	R\$ 50,51	
	Total Equipamentos					R\$ 50,51	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 178,82	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



Encargos Inclusos						R\$
	BDI		30,23 %			R\$ 54,06
	Total Geral					R\$ 232,68
2.19.3	Instalação de Braço de 3000mm (Incluindo ferragens)	UN		1		R\$ 293,42
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,45	1	R\$ 20,77	R\$ 9,35
	Total Mão de Obra					R\$ 9,35
	Material					
06887/O RSE	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3000mm	UN	1	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12390	PARAFUSO DE MAQUINA GALV A FOGO M16 X 250 mm COM ARRUELA E PORCA	UN	2	1	R\$ 14,57	R\$ 29,14
	Total Material					R\$ 159,14
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45	1	R\$ 126,28	R\$ 56,83
	Total Equipamentos					R\$ 56,83
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos					R\$ 225,31
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 68,11
	Total Geral					R\$ 293,42
2.19.4	Instalação de Braço de 4500mm (Incluindo ferragens)	UN				R\$ 335,94
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$ 8,31

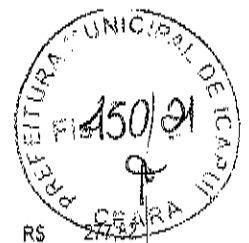
	Total Mão de Obra						R\$ 8,31
	Material						
03855/O RSE	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4500mm	UN	1	1	R\$ 170,00		R\$ 170,00
12390	PARAFUSO DE MAQUINA GALV A FOGO M16 X 260 mm COM ARRUELA E PORÇA	UN	2	1	R\$ 14,57		R\$ 29,14
	Total Material						R\$ 199,14
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	1	R\$ 126,28		R\$ 50,51
	Total Equipamentos						R\$ 50,51
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos						R\$ 257,96
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 77,98
	Total Geral						R\$ 335,94
2.20.1	Instalação de Braço Ornamental Duplo, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN		1			R\$ 1.404,29
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,5	1	R\$ 20,77		R\$ 51,93
	Total Mão de Obra						R\$ 51,93
	Material						
12163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4')	M	0,40	1	R\$ 163,50		R\$ 65,40
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	M	6	1	R\$ 71,02		R\$ 426,12
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	6,00	1	R\$ 33,62		R\$ 201,72
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,70	1	R\$ 24,93		R\$ 17,45



	Total Material						R\$ 710,99
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5	1	R\$ 126,28		R\$ 315,70
	Total Equipamentos						R\$ 315,70
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 1.078,32
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 325,97
	Total Geral						R\$ 1.404,29
2.20.2	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN		1			R\$ 931,83
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,2	1	R\$ 20,77		R\$ 45,69
	Total Mão de Obra						R\$ 45,69
	Material						
12163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4")	M	0,40	1	R\$ 163,50		65,40
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	M	3	1	R\$ 71,02		R\$ 213,06
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	3,00	1	R\$ 33,62		R\$ 100,86
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,50	1	R\$ 24,93		R\$ 12,47
	Total Material						R\$ 391,79
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTIVEL E	H	2,2	1	R\$ 126,28		R\$ 277,82



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

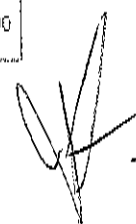


	Total Equipamentos						R\$	277,52
							R\$	715,30
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	-
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23	%			R\$	216,23
	Total Geral						R\$	931,53
2.20.3	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 700mm	UN			1		R\$	424,60
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	2		1	R\$ 20,77	R\$	41,54
	Total Mão de Obra						R\$	41,54
	Material							
12163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4')	M	0,40		1	R\$ 163,50	R\$	65,40
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	M	2		1	R\$ 71,02	R\$	142,04
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	2,00		1	R\$ 33,82	R\$	67,24
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0,40		1	R\$ 24,93	R\$	9,97
	Total Material						R\$	264,65
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTIVEL E	H	2		1	R\$ 126,28	R\$	252,56
	Total Equipamentos						R\$	252,56
	Total Material + Mão de Obra						R\$	325,19
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23	%			R\$	98,61



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	Total Geral						RS	424,80
2.21.1	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m – Suporte Para 1 Pétalas	UN		1			RS	163,32
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1	1	RS	20,77	RS	20,77
	Total Mão de Obra						RS	20,77
	Material							
13671/O RSE	SUPORTE DE TOPO 1 PETALAS	UN	1	1	RS	120,00	RS	120,00
	Total Material						RS	120,00
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTIVEL E	H	1	1	RS	126,28	RS	126,28
	Total Equipamentos						RS	126,28
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos						RS	140,77
	Encargos Inclusos						RS	-
	BDI			30,23 %			RS	42,55
	Total Geral						RS	163,32
2.21.2	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m – Suporte Para 2 Pétalas	UN		1			RS	205,56
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1,1	1	RS	20,77	RS	22,85
	Total Mão de Obra						RS	22,85
	Material							
13557/O RSE	SUPORTE DE TOPO 2 PETALAS	UN	1	1	RS	135,00	RS	135,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material					R\$	135,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTÍVEL E	H	1,1	1	R\$	126,28	R\$ 138,91
	Total Equipamentos						R\$ 138,91
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos						R\$ 157,85
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 47,72
	Total Geral						R\$ 205,56
2.21.3	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 4 Pétalas	UN		1			R\$ 418,64
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$	20,77	R\$ 24,92
	Total Mão de Obra						R\$ 24,92
	Material						
13559/O RSE	SUORTE DE TOPO 4 PÉTALAS	UN	1	1	R\$	146,00	R\$ 146,00
	Total Material						R\$ 145,00
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1,2	1	R\$	126,28	R\$ 151,54
	Total Equipamentos						R\$ 151,54
	Total Material + Mão de Obra+Equipamentos						R\$ 321,46
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 97,18



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Geral						R\$ 478,64
2.22.1	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 50A Monopolar	UN		1			R\$ 23,45
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
	Total Mão de Obra						R\$ 2,08
	Material						
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 50A	UN	1	1	R\$ 15,93		R\$ 15,93
	Total Material						R\$ 15,93
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 18,01
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 5,44
	Total Geral						R\$ 23,45
2.22.2	Instalação de Disjuntor Termomagnético 50A Até 100A Monopolar	UN		1			R\$ 39,17
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
	Total Mão de Obra						R\$ 2,08
	Material						
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A ATÉ 100A	UN	1	1	R\$ 28,00		R\$ 28,00
	Total Material						R\$ 28,00
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 30,08



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	Encargos Inclusos						R\$
	BDI		30,23 %				R\$ 9,09
	Total Geral						R\$ 39,17
2.22.3	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 60A Tripolar	UN		1			R\$ 122,42
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 20,77		R\$ 4,15
	Total Mão de Obra						R\$ 4,15
	Material						
11018	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A ATÉ 100A	UN	1	1	R\$ 89,85		R\$ 89,85
	Total Material						R\$ 89,85
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 94,00
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 28,42
	Total Geral						R\$ 122,42
2.22.4	Instalação de Contator de Potência 3TF46 45A 2NA+2NF 220V	UN		1			R\$ 587,29
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77		R\$ 6,23
	Total Mão de Obra						R\$ 6,23
	Material						
17405	CONTATOR DE POTÊNCIA 3TF46 45A 2NA+2NF 220V	UN	1	1	R\$ 444,73		R\$ 444,73
	Total Material						R\$ 444,73



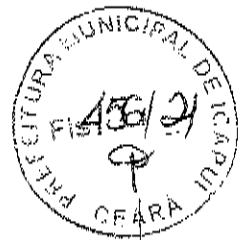
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra					R\$	450,96
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	136,33
	Total Geral					R\$	587,29
2.22.5	Instalação de Contator de Potência Até 65A Tripolar	UN		1		R\$	750,63
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$ 6,23
	Total Mão de Obra					R\$	6,23
	Material						
17436	Contator de Potência 65A Tripolar 380/220V	UN	1	1	R\$	570,31	R\$ 570,31
	Total Material					R\$	570,31
	Total Material + Mão de Obra					R\$	576,54
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	174,29
	Total Geral					R\$	750,63
2.22.6	Instalação de Contatores de Potência Até 80A Tripolar	UN		1		R\$	847,36
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$	20,77	R\$ 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$	16,77	R\$ 6,71
	Total Mão de Obra					R\$	15,02



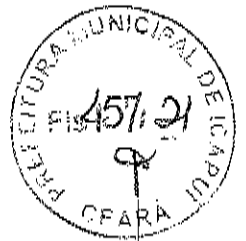
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
i0947	Contator de Potência 80A Tripolar 380/220V	UN	1	1	R\$ 635,65	R\$ 635,65	
	Total Material					R\$ 635,65	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 650,67	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 196,70	
	Total Geral					R\$ 847,36	
2.22.7	Timer Para Automação De Iluminação (IP65)	UN		1		R\$ 609,89	
	Mão de Obra						
i2312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$ 8,31	
i0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77	R\$ 6,71	
	Total Mão de Obra					R\$ 15,02	
	Material						
03494/O RSE	Timer digital 7LF4-4210 Siemens	UN	1	1	R\$ 453,30	R\$ 453,30	
	Total Material					R\$ 453,30	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 468,32	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 141,57	
	Total Geral					R\$ 609,89	
2.23.1	Retirada de Quadro de Medição	M		1		R\$ 48,89	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77	
	Total Mão de Obra					R\$ 37,54	
	Material						
			1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 37,54	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI			30,23 %		R\$ 11,36	
	Total Geral					R\$ 48,90	
2.24.1	Instalação de Quadro de Medição e Distribuição, até 6 Circuitos de IP c/ Programador Horário	M		1		R\$ 1.588,65	
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77	
	Total Mão de Obra					R\$ 37,54	
	Material						
I2413	Quadro de medição trifásica em poste.	M	1	1	R\$ 272,40	R\$ 272,40	
I1762	Quadro de distribuição, dimensão 650X675X205 mm	M	1	1	R\$ 456,64	R\$ 456,64	
03494/O RSE	Timer digital 7LF4-4210 Siemens	UN	1	1	R\$ 453,30	R\$ 453,30	
	Total Material					R\$ 1.182,34	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

	Total Material + Mão de Obra					R\$	1.219,86
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	368,77
	Total Geral					R\$	1.588,65
2.24.2	Instalação de Quadro de Distribuição 32A 220V, até 6 Circuitos de IP, com programador horário	M			1		R\$ 1.300,98
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$	20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra					R\$	37,54
	Material						
11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X575X205MM	M	1	1	R\$ 456,64	R\$	456,64
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	M	1	1	R\$ 51,51	R\$	51,51
03494/O RSE	Timer digital 7LF4-4210 Siemens	UN	1	1	R\$ 453,30	R\$	453,30
	Total Material					R\$	961,45
	Total Material + Mão de Obra					R\$	998,99
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	301,99
	Total Geral					R\$	1.300,98
2.24.3	Instalação de Quadro de Distribuição até 60A 220V, para 6 Circuitos de IP.				1		R\$ 723,69
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$	20,77



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$	16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra						R\$	37,54
	Material							
11762	Quadro de distribuição 650x675x205 mm.	M	1	1	R\$	456,64	R\$	456,64
11017	Disjuntor tripolar de 60A	UN	1	1	R\$	61,62	R\$	61,62
	Total Material						R\$	518,16
	Total Material + Mão de Obra						R\$	555,70
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI			30,23 %			R\$	167,99
	Total Geral						R\$	723,69
2.24.4	Instalação de Quadro de Distribuição 32 A 220V, até 6 Circuitos de IP.	UN		1			R\$	710,65
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$	20,77	R\$	20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$	16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra						R\$	37,54
	Material							
11762	Quadro de distribuição, dimensão 650x675x205 mm	M	1	1	R\$	456,64	R\$	456,64
11010	Disjuntor Tripolar 32A	M	1	1	R\$	51,51	R\$	51,51
	Total Material						R\$	508,15
	Total Material + Mão de Obra						R\$	545,69
	Encargos Inclusos						R\$	-



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI				30,23 %			R\$ 164,96
	Total Geral							R\$ 710,65
2.24.5	Instalação de Quadro de Medição Monofásico, em Policarbonato.	UN		1				R\$ 397,63
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77			R\$ 20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77			R\$ 16,77
	Total Mão de Obra							R\$ 37,54
	Material							
16124	Quadro de medição monofásico.	UN	1	1	R\$ 267,79			R\$ 267,79
	Total Material							R\$ 267,79
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 305,33
	Encargos Inclusos							R\$ -
	BDI				30,23 %			R\$ 92,30
	Total Geral							R\$ 397,63
2.24.6	Instalação de Quadro de Medição Polifásico, em Policarbonato	UN		1				R\$ 403,63
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77			R\$ 20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77			R\$ 16,77
	Total Mão de Obra							R\$ 37,54
	Material							
12413	Quadro de medição trifásica em poste.	UN	1	1	R\$ 272,40			R\$ 272,40



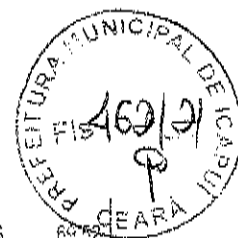
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material						R\$	272,40
	Total Material + Mão de Obra						R\$	309,94
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	93,99
	Total Geral						R\$	403,63
2.25.1	Instalação de Armação Secundária S1	UN		1			R\$	90,53
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77		R\$	8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77		R\$	6,71
	Total Mão de Obra						R\$	15,02
	Material							
00204/O RSE	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA EM AÇO ZINCADO A FOGO, 1 ESTRIBO C/HASTE	UN	1	1	R\$ 21,43		R\$	21,43
19067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	1	1	R\$ 17,65		R\$	17,65
18213	ALÇA; PREF.; MULTIPLEXADO; AL;	UN	1	1	R\$ 4,35		R\$	4,35
12390	PARAF.; CAB. QUAD.; AZ; 16x250mm	UN	1	1	R\$ 7,47		R\$	7,47
18072	PORÇA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	1	2	R\$ 1,25		R\$	2,50
18071	ARRUELA; RED.; AL; 36x3x16mm	UN	1	2	R\$ 0,55		R\$	1,10
	Total Material						R\$	54,50
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	1	R\$ 126,28		R\$	50,51
	Total Equipamentos						R\$	50,51



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra						R\$	69,52
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23				R\$	21,01
	Total Geral						R\$	90,53
2.25.2	Instalação de Armação Secundária S2	UN		1			R\$	133,60
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$	20,77	R\$	8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$	16,77	R\$	6,71
	Total Mão de Obra						R\$	15,02
	Material							
00205/O RSE	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA EM AÇO ZINCADO A FOGO, 2 ESTRIBO C/HASTE	UN	1	1	R\$	21,43	R\$	21,43
19067	ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	1	2	R\$	17,65	R\$	35,30
18213	ALÇA; PREF.: MULTIPLEXADO; AL;	UN	1	2	R\$	4,35	R\$	8,70
12390	PARAF.; CAB. QUAD.; AZ; 16x250mm	UN	1	2	R\$	7,47	R\$	14,94
16072	ARRUELA; QUAD.; AL; 50x3x16mm	UN	1	4	R\$	1,25	R\$	5,00
18071	ARRUELA; RED.; AL; 36x3x16mm	UN	1	4	R\$	0,55	R\$	2,20
	Total Material						R\$	87,57
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	1	R\$	126,28	R\$	50,51
	Total Equipamentos						R\$	50,51
	Total Material + Mão de Obra						R\$	102,59
	Encargos Inclusos						R\$	-



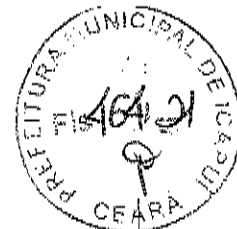
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI		30,23 %			R\$	31,81
	Total Geral					R\$	133,80
2.26.1	Aplicação de Solda Estanhada Para Conexão de Cabo	UN		1		R\$	49,59
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$	1,68
	Total Mão de Obra					R\$	3,75
	Material						
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1	1	R\$ 23,85	R\$	23,85
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1	1	R\$ 3,41	R\$	3,41
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	UN	0,04	1	R\$ 176,58	R\$	7,06
	Total Material					R\$	34,32
	Total Mão de Obra + Material					R\$	38,08
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	11,51
	Total Geral					R\$	49,59
2.26.2	Aplicação de Solda Exotérmica	UN		1		R\$	54,19
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$	1,68
	Total Mão de Obra					R\$	3,75



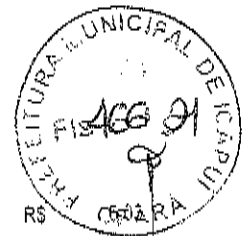
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
17377	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	0,06	1	R\$ 176,58	R\$ 10,59	
17378	CARTUCHO PÓ	UN	1	1	R\$ 23,85	R\$ 23,85	
17379	IGNITOR	UN	1	1	R\$ 3,41	R\$ 3,41	
	Total Equipamentos					R\$ 37,85	
	Total Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 41,61	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 12,58	
	Total Geral					R\$ 54,19	
2.27.1	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP = 10 mm ²	M		1		R\$ 14,77	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,14	1	R\$ 20,77	R\$ 2,91	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	1	R\$ 16,77	R\$ 2,35	
	Total Mão de Obra					R\$ 5,26	
	Material						
10366	CABO DE COBRE 10 mm ² 0,6/1kV	m	1,02	1,02	R\$ 5,85	R\$ 6,09	
	Total Material					R\$ 6,09	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 11,34	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 3,43	
	Total Geral					R\$ 14,77	

2.27.2	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 16 mm2	M		1		R\$ 19,76	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,16	1	R\$ 20,77	R\$ 3,32	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	1	R\$ 16,77	R\$ 2,68	
	Total Mão de Obra					R\$ 6,01	
	Material						
10389	CABO DE COBRE 16 mm2 0,6/1kV	M	1,02	1	R\$ 8,99	R\$ 9,17	
	Total Material					R\$ 9,17	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 15,18	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 4,59	
	Total Geral					R\$ 19,76	
2.27.3	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 2,5 mm2	UN		1		R\$ 7,85	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,11	1	R\$ 20,77	R\$ 2,28	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11	1	R\$ 16,77	R\$ 1,84	
	Total Mão de Obra					R\$ 4,13	
	Material						
18229	CABO DE COBRE 2,5 mm2 0,6/1kV	UN	1,02	1	R\$ 1,86	R\$ 1,90	
	Total Material					R\$ 1,90	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra					R\$	
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	1,82
	Total Geral					R\$	7,85
2.27.4	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 25 mm ²	UN		1		R\$	26,47
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,17	1	R\$ 20,77	R\$	3,53
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,17	1	R\$ 16,77	R\$	2,85
	Total Mão de Obra					R\$	6,38
	Material						
10372	CABO DE COBRE 25 mm ² 0,6/1kV	m	1,02	1	R\$ 13,67	R\$	13,94
	Total Material					R\$	13,94
	Equipamentos						
		H		1	R\$ -	R\$	-
	Total Equipamentos					R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	20,33
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	6,14
	Total Geral					R\$	26,47
2.27.5	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 35 mm ²	UN		1		R\$	35,80
	Mão de Obra						

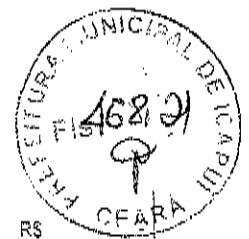
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



12312	ELETRICISTA	H	0,21	1	R\$	20,77	R\$	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	1	R\$	16,77	R\$	3,52
	Total Mão de Obra						R\$	7,88
	Material							
10373	CABO DE CÔBRE 35 mm ² 0,6/1kV	m	1,02	1	R\$	19,22	R\$	19,60
	Total Material						R\$	19,60
	Equipamentos							
		H		1	R\$	-	R\$	-
	Total Equipamentos						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	27,49
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	8,31
	Total Geral						R\$	35,80
2.27.6	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 4 mm ²	m		1			R\$	9,41
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,12	1	R\$	20,77	R\$	2,49
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	1	R\$	16,77	R\$	2,01
	Total Mão de Obra						R\$	4,50
	Material							
10374	CABO DE CÔBRE 4 mm ² 0,6/1kV	UN	1,02	1	R\$	2,67	R\$	2,72
	Total Material						R\$	2,72
	Equipamentos							



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



		H		1	RS	-	RS
	Total Equipamentos						RS -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS 7,23
	Encargos Inclusos						RS -
	BDI		30,23 %				RS 2,19
	Total Geral						RS 9,41
2.27.7	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 6 mm ²	m		1			RS 11,20
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,13	1	RS 20,77		RS 2,70
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	1	RS 16,77		RS 2,16
	Total Mão de Obra						RS 4,88
	Material						
10042	CABO DE COBRE 6mm ² 0,6/1kV	UN	1,02	1	RS 3,65		RS 3,72
	Total Material						RS 3,72
	Equipamentos						
		H	0,1	1	RS -		RS -
	Total Equipamentos						RS -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS 8,60
	Encargos Inclusos						RS -
	BDI		30,23 %				RS 2,60
	Total Geral						RS 11,20



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

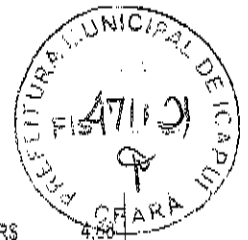


2.28.1	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 10 mm2	UN		1		R\$ 44,99	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$ 20,77	R\$ 2,70	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$ 16,77	R\$ 2,18	
	Total Mão de Obra					R\$ 4,88	
	Material						
03807/O RSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3x10mm2	M	1,03	1	R\$ 28,80	R\$ 29,66	
						R\$	
	Total Material					R\$ 29,66	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 34,54	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 10,44	
	Total Geral					R\$ 44,99	
2.28.2	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 2,5 mm2	M		1		R\$ 16,75	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,11	1	R\$ 20,77	R\$ 2,28	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11	1	R\$ 16,77	R\$ 1,84	
	Total Mão de Obra					R\$ 4,13	
	Material						
03283/O RSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3 x 2,5 mm2	M	1,03	1	R\$ 8,48	R\$ 8,73	
	Total Material					R\$ 8,73	



	Total Material + Mão de Obra					R\$	12,86
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	3,89
	Total Geral					R\$	16,75
2.28.3	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 4 mm ²	M		1		R\$	22,10
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,12	1	R\$ 20,77	R\$	2,49
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	1	R\$ 16,77	R\$	2,01
	Total Mão de Obra					R\$	4,50
	Material						
03284/O RSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3 x 4 mm ²	M	1,03	1	R\$ 12,10	R\$	12,46
	Total Material					R\$	12,46
	Total Material + Mão de Obra					R\$	16,97
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	5,13
	Total Geral					R\$	22,10
2.28.4	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 6 mm ²	M		1		R\$	26,45
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$ 20,77	R\$	2,70
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$ 16,77	R\$	2,18

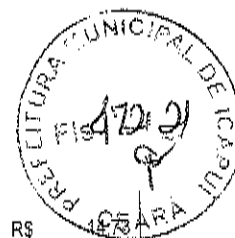
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Mão de Obra						R\$ 4,56
	Material						
00421/O RSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3 x 6 mm2	M	1,03	1	R\$ 14,98		R\$ 15,43
	Total Material						R\$ 15,43
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 20,31
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 6,14
	Total Geral						R\$ 26,45
2.28.5	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 2 x 1,5 mm2	M		1			R\$ 10,12
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77		R\$ 1,68
	Total Mão de Obra						R\$ 3,75
	Material						
03803/O RSE	CABO DE COBRE TRIPOLAR 2 x 1,5 mm2	M	1,03	1	R\$ 3,90		R\$ 4,02
	Total Material						R\$ 4,02
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 7,77
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 2,35
	Total Geral						R\$ 10,12



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



2.29.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada - Conector Perfurante 2,5mm ² a 25mm ² - 50mm ²	UN		1			R\$	
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,15	1	R\$ 20,77		R\$	3,12
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	R\$ 16,77		R\$	2,52
	Total Mão de Obra						R\$	5,63
	Material							
10618/O RSE	CONECTOR PERFURANTE 2,5 MM ² A 25MM ² - 50MM ²	UN	1	1	R\$ 5,68		R\$	5,68
	Total Material						R\$	5,68
	Total Material + Mão de Obra						R\$	11,31
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	3,42
	Total Geral						R\$	14,73
2.30.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada - Conector Cunha 1,5 mm ² a 4 mm ² - 10 a 16 mm ²	UN					R\$	10,75
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77		R\$	1,66
	Total Mão de Obra						R\$	3,75
	Material							
09356/O RSE	CONECTOR CUNHA 1,5 A 4MM ² - 10 A 16MM ²	UN	1	1	R\$ 4,50		R\$	4,50
	Total Material						R\$	4,50



	Total Material + Mão de Obra						R\$	8,25
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	2,50
	Total Geral						R\$	10,75
2.30.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 2,5 mm2 – 25 mm2	UN					R\$	22,52
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	20,77	R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	16,77	R\$	1,68
	Total Mão de Obra						R\$	3,75
	Material							
02520/O RSE	CONECTOR CUNHA 2,5 MM2 – 25MM2	UN	1	1	R\$	13,54	R\$	13,54
	Total Material						R\$	13,54
	Total Material + Mão de Obra						R\$	17,29
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	5,23
	Total Geral						R\$	22,52
2.31.1	Instalação de Conector Tipo Dedal	UN					R\$	3,96
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,05	1	R\$	20,77	R\$	1,04
	Total Mão de Obra						R\$	1,04

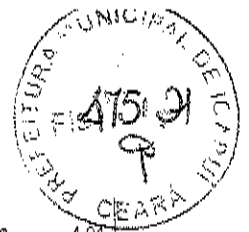
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
02634/O RSE	CONECTOR TIPO DEDAL	UN	1	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	
	Total Material					R\$ 2,00	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 3,04	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 0,92	
	Total Geral					R\$ 3,96	
2.32.1	Instalação de Fita Fusimec	M		1		R\$ 4,91	
	Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	1	R\$ 16,77	R\$ 0,17	
	Total Mão de Obra					R\$ 0,17	
	Material						
16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	1	1	R\$ 2,75	R\$ 2,75	
16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UN	1	1	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
	Total Material					R\$ 3,60	
	Equipamentos						
					R\$ -	R\$ -	
	Total Equipamentos					R\$ -	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 3,77	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 1,14	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Geral					R\$	4,91
2.33.1	Instalação de Haste de Aterramento 1/2" x 2,54m	UN		1		R\$	137,64
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,4	1	R\$ 20,77	R\$	49,85
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77	R\$	20,12
	Total Mão de Obra					R\$	69,97
	Material						
12352	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 5/8" X 2,4m	UN	1	1	R\$ 35,72	R\$	35,72
	Total Material					R\$	35,72
	Equipamentos						
		H		1		R\$	-
	Total Equipamentos					R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	105,69
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23	%		R\$	31,95
	Total Geral					R\$	137,64
2.33.2	Instalação de Haste de Aterramento 5/8" x 3m	UN				R\$	152,10
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2,4	1	R\$ 20,77	R\$	49,85
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77	R\$	20,12
	Total Mão de Obra					R\$	69,97



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN	1	1	R\$	46,82	R\$ 46,82
	Total Material						R\$ 46,82
	Equipamentos						
	Total Equipamentos						R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 116,79
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 35,31
	Total Geral						R\$ 152,10
2.34.1	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 10 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M		1			R\$ 6,41
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$	20,77	R\$ 0,42
10642	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$	16,77	R\$ 0,34
	Total Mão de Obra						R\$ 0,75
	Material						
18815	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE 06/1KV 10MM2	M	1,05	1	R\$	1,57	R\$ 1,65
		UN		1			R\$ -
	Total Material						R\$ 1,65
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,02	1	R\$	126,28	R\$ 2,53
	Total Equipamentos						R\$ 2,53



	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	4,92
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	1,49
	Total Geral					R\$	6,41
2.34.2	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 2 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M		1		R\$	7,50
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,03	1	R\$ 20,77	R\$	0,62
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03	1	R\$ 16,77	R\$	0,50
	Total Mão de Obra					R\$	1,13
	Material						
18816	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE 06/1KV 16MM ²	M	1,05	1	R\$ 2,01	R\$	2,11
	Total Material					R\$	2,11
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0,02	1	R\$ 126,28	R\$	2,53
	Total Equipamentos					R\$	2,53
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	5,76
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	1,74
	Total Geral					R\$	7,50
2.34.3	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M		1		R\$	21,68

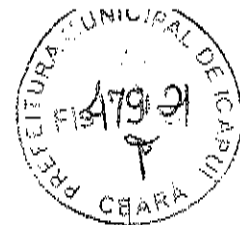
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,03	1	R\$ 20,77	R\$ 0,62	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03	1	R\$ 16,77	R\$ 0,50	
	Total Mão de Obra					R\$ 1,13	
	Material						
04620/O RSE	CABO DE ALUMÍNIO 3 X 16 MM2 MULTIPLEX	M	1,02	1	R\$ 11,50	R\$ 11,73	
	Total Material					R\$ 11,73	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,03	1	R\$ 126,28	R\$ 3,79	
	Total Equipamentos					R\$ 3,79	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 16,64	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 5,03	
	Total Geral					R\$ 21,68	
2.34.4	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 25 mm2 0,6/1kV em alumínio	M		1		R\$ 25,00	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$ 20,77	R\$ 0,42	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$ 16,77	R\$ 0,34	
	Total Mão de Obra					R\$ 0,75	
	Material						
04622/O RSE	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25 +25MM2	M	1,02	1	R\$ 17,87	R\$ 18,23	
	Total Material					R\$ 18,23	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,02	1	R\$ 126,28	R\$ 2,53	
	Total Equipamentos					R\$ 2,53	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 21,50	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 6,50	
	Total Geral					R\$ 28,00	
2.34.5	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M		1		R\$ 19,38	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$ 20,77	R\$ 0,42	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$ 16,77	R\$ 0,34	
	Total Mão de Obra					R\$ 0,76	
	Material						
04620/O RSE	CABO DE ALUMÍNIO 4 X 16 MM ² MULTIPLEX	M	1,05	1	R\$ 11,05	R\$ 11,60	
	Total Material					R\$ 11,60	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,02	1	R\$ 126,28	R\$ 2,53	
	Total Equipamentos					R\$ 2,53	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 14,88	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 4,50	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



							R\$
	Total Geral						
2.34.6	Instalação de Rede Multiplexada em Poste - 4 x 25 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M		1			R\$ 36,81
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$ 20,77		R\$ 0,42
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,02	1	R\$ 16,77		R\$ 0,34
	Total Mão de Obra						R\$ 0,75
	Material						
04618/O RSE	CABO DE ALUMÍNIO 4 X 35 MM ² MULTIPLEX	M	1,05	1	R\$ 23,80		R\$ 24,99
	Total Material						R\$ 24,99
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,02	1	R\$ 126,28		R\$ 2,53
	Total Equipamentos						R\$ 2,53
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 28,27
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 8,54
	Total Geral						R\$ 36,81
2.35.1	Retirada de Metro de Condutor Aéreo	M		1			R\$ 19,15
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0	1	R\$ 16,77		R\$ -
	Total Mão de Obra						R\$ 2,08



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material							
		M	1	1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,1	1	R\$ 126,28		R\$	12,63
	Total Equipamentos						R\$	12,63
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	14,71
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	4,45
	Total Geral						R\$	19,15
2.36.1	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período diário, dias úteis	H		1			R\$	213,34
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77		R\$	20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77		R\$	16,77
	Total Mão de Obra						R\$	37,54
	Material							
		M	1	1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28		R\$	126,28
	Total Equipamentos						R\$	126,28

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	188,82
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	49,52
	Total Geral					R\$	213,34
2.36.2	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período diurno, durante dia de domingo e feriados	H		1		R\$	234,68
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,1	1	R\$ 20,77	R\$	22,85
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	1	R\$ 16,77	R\$	18,45
	Total Mão de Obra					R\$	41,29
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,1	1	R\$ 126,28	R\$	138,91
	Total Equipamentos					R\$	138,91
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	180,20
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	54,48
	Total Geral					R\$	234,68
2.36.3	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período diurno, durante dia de sábado	H		1		R\$	215,48



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,01	1	R\$ 20,77	R\$ 20,98	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,01	1	R\$ 16,77	R\$ 16,94	
	Total Mão de Obra					R\$ 37,92	
	Material					R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,01	1	R\$ 126,28	R\$ 127,54	
	Total Equipamentos					R\$ 127,54	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 165,46	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 50,02	
	Total Geral					R\$ 215,48	
2.36.4	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período noturno, dias úteis	H		1		R\$ 213,34	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77	
	Total Mão de Obra					R\$ 37,54	
	Material					R\$ -	
	Total Material	M	1	1		R\$ -	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 153,52	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 49,52	
	Total Geral					R\$ 213,34	
2.36.5	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período noturno, domingos e feriados	H		1		R\$ 236,94	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,12	1	R\$ 20,77	R\$ 23,26	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,12	1	R\$ 16,77	R\$ 18,78	
	Total Mão de Obra					R\$ 42,04	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1,12	1	R\$ 126,28	R\$ 141,43	
	Total Equipamentos					R\$ 141,43	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 183,48	
	Encargos Inclusos					R\$ -	



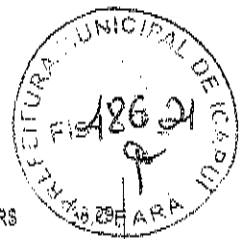
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI		30,23 %			R\$	55,47
	Total Geral					R\$	238,94
2.36.6	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período noturno, dias de sábado	H		1		R\$	219,74
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,03	1	R\$ 20,77	R\$	21,39
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,03	1	R\$ 16,77	R\$	17,27
	Total Mão de Obra					R\$	38,67
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,03	1	R\$ 126,28	R\$	130,07
	Total Equipamentos					R\$	130,07
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	168,73
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	51,01
	Total Geral					R\$	219,74
2.37.1	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, dias Úteis	H		1		R\$	214,32
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,02	1	R\$ 20,77	R\$	21,19
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,02	1	R\$ 16,77	R\$	17,11

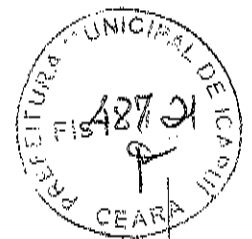


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Mão de Obra					R\$	
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	VEICULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	164,57
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23	%		R\$	49,75
	Total Geral					R\$	214,32
2.37.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Úteis	H		1		R\$	213,34
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$	20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra					R\$	37,54
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	VEICULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	163,62
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23			R\$	49,52
	Total Geral					R\$	213,34
2.37.3	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Domingos e Feriados	H		1		R\$	218,23
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,1	1	R\$ 20,77	R\$	22,85
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	1	R\$ 16,77	R\$	18,45
	Total Mão de Obra					R\$	41,29
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	VEICULO LEVE COM CESTO AEREO	H	1	1	R\$ 126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	167,57
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23			R\$	50,66
	Total Geral					R\$	218,23
2.37.4	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Aos Sábados	H		1		R\$	213,63



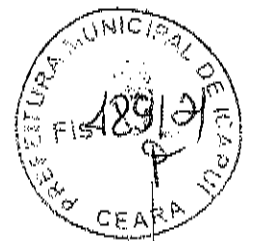
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,01	1	R\$ 20,77	R\$ 20,98	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,01	1	R\$ 16,77	R\$ 16,94	
	Total Mão de Obra					R\$ 37,92	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,26	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 164,20	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 49,64	
	Total Geral					R\$ 213,83	
2.37.5	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, Aos Domingos e Feriados	H		1		R\$ 237,79	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 20,77	R\$ 31,16	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 16,77	R\$ 25,16	
	Total Mão de Obra					R\$ 56,31	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	



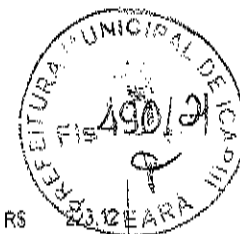
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 162,59	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23			R\$ 56,20	
	Total Geral					R\$ 237,79	
2.37.6	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, Aos Sábados	H		1		R\$ 223,12	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77	R\$ 24,92	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77	R\$ 20,12	
	Total Mão de Obra					R\$ 45,05	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 171,33	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23			R\$ 51,79	



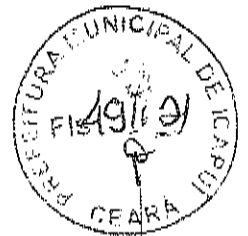
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



							R\$
	Total Geral						
2.38.1	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Dias Úteis	H		1			R\$ 223,12
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77		R\$ 24,92
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77		R\$ 20,12
	Total Mão de Obra						R\$ 45,05
	Material						
		M	1	1			R\$ -
	Total Material						R\$ -
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28		R\$ 126,28
	Total Equipamentos						R\$ 126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 171,33
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI				30,23 %		R\$ 51,79
	Total Geral						R\$ 223,12
2.38.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Dias Úteis	H		1			R\$ 213,34
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77		R\$ 20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77		R\$ 16,77
	Total Mão de Obra						R\$ 37,54



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

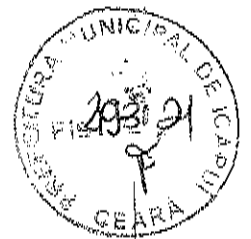


	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	163,62
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23	%		R\$	49,52
	Total Geral					R\$	213,34
2.38.3	Disponibilidade de Turno Pesada Período Diurno, Aos Domingos e Feriados	H		1		R\$	228,01
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77	R\$	27,00
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 16,77	R\$	21,80
	Total Mão de Obra					R\$	48,80
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROÇERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28



	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	175,08
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	52,93
	Total Geral					R\$	228,01
2.38.4	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Aos Sábados	H		1		R\$	213,34
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$	20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra					R\$	37,54
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos					R\$	126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	163,82
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	49,52
	Total Geral					R\$	213,34
2.38.5	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Aos Domingos e Feriados	H		1		R\$	242,68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



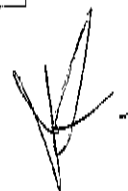
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,6	1	R\$ 20,77	R\$ 33,23	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,6	1	R\$ 16,77	R\$ 26,83	
	Total Mão de Obra					R\$ 60,06	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 166,34	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 56,33	
	Total Geral					R\$ 242,68	
2.38.6	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Aos Sábados	H		1		R\$ 237,79	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 20,77	R\$ 31,16	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 16,77	R\$ 25,16	
	Total Mão de Obra					R\$ 56,31	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	



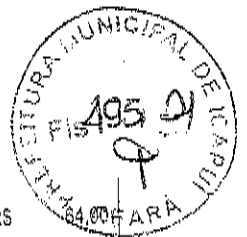
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROGERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28	
	Total Equipamentos					R\$ 126,28	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 182,59	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23	%		R\$ 55,20	
	Total Geral					R\$ 237,79	
2.39.1	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária - 1000 mm	H		1		R\$ 64,00	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77	R\$ 6,23	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 16,77	R\$ 5,03	
	Total Mão de Obra					R\$ 11,26	
	Material						
		M	1	1		R\$ -	
	Total Material					R\$ -	
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,3	1	R\$ 126,28	R\$ 37,88	
	Total Equipamentos					R\$ 37,88	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 49,15	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23	%		R\$ 14,86	



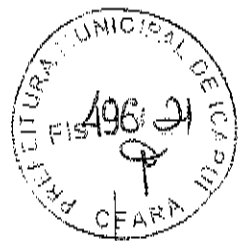
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



Total Geral							R\$
2.39.2	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 2000 mm	H		1			R\$ 74,67
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,35	1	R\$ 20,77		R\$ 7,27
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,35	1	R\$ 16,77		R\$ 5,97
	Total Mão de Obra						R\$ 13,14
	Material						
		M	1	1			R\$ -
	Total Material						R\$ -
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,35	1	R\$ 126,28		R\$ 44,20
	Total Equipamentos						R\$ 44,20
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 57,34
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 17,33
	Total Geral						R\$ 74,67
2.39.3	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 3000 mm	H		1			R\$ 85,34
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77		R\$ 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77		R\$ 6,71
	Total Mão de Obra						R\$ 15,02



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,4	1	R\$ 126,28	R\$	50,51
	Total Equipamentos					R\$	50,51
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$	65,53
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	19,81
	Total Geral					R\$	85,34
2.39.4	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 4500 mm	H		1		R\$	96,00
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,45	1	R\$ 20,77	R\$	9,35
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,45	1	R\$ 16,77	R\$	7,55
	Total Mão de Obra					R\$	16,89
	Material						
		M	1	1		R\$	-
	Total Material					R\$	-
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,45	1	R\$ 126,28	R\$	56,83
	Total Equipamentos					R\$	56,83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	22,29
	Total Geral						R\$	96,00
2.40.1	Aluguel de equipamento com fornecimento de mão de obra para montagem e desmontagem de evento.	EQ		1			R\$	264,14
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77		R\$	1,88
	Total Mão de Obra						R\$	3,76
	Material							
13290/O RSE	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-light ou similar	UN	1	1	R\$ 186,44		R\$	186,44
	Total Material						R\$	186,44
	Equipamentos							
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,1	1	R\$ 126,28		R\$	12,63
	Total Equipamentos						R\$	12,63
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	202,82
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	61,31
	Total Geral						R\$	264,14
2.41.1	Escavação Manual de Vale	M		1			R\$	4,89
	Mão de Obra							



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$ 1,58
	Total Mão de Obra					R\$ 3,75
	Material					
			1	1		R\$ -
	Total Material					R\$ -
	Equipamentos					
		H	1	1	R\$ -	R\$ -
	Total Equipamentos					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 3,75
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 1,13
	Total Geral					R\$ 4,89
2.42.1	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 40 x 40 x 40 cm	H		1		R\$ 183,50
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,01	1	R\$ 20,77	R\$ 0,21
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	1	R\$ 16,77	R\$ 0,17
	Total Mão de Obra					R\$ 0,38
	Material					
04842	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 40 X 40 X 40 cm	UN	1	1	R\$ 140,53	R\$ 140,53
	Total Material					R\$ 140,53
	Equipamentos					



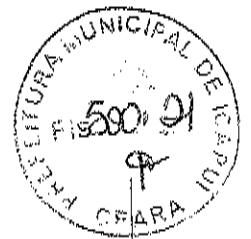
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H		1	R\$ 126,28	R\$
	Total Equipamentos					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 140,91
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 42,60
	Total Geral					R\$ 183,50
2.42.2	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 60 x 60 x 60 cm	H		1		R\$ 259,74
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,01	1	R\$ 20,77	R\$ 0,21
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	1	R\$ 16,77	R\$ 0,17
	Total Mão de Obra					R\$ 0,38
	Material					
C4843	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 60 X 60 X 60 cm	UN	1	1	R\$ 199,07	R\$ 199,07
	Total Material					R\$ 199,07
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H		1	R\$ 126,28	R\$ -
	Total Equipamentos					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 199,45
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 60,29
	Total Geral					R\$ 259,74



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



2.43.1	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 1"	M		1			R\$ 10,35
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$ 20,77		R\$ 2,70
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$ 16,77		R\$ 2,18
	Total Mão de Obra						R\$ 4,88
	Material						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1	1	R\$ 3,07		R\$ 3,07
	Total Material						R\$ 3,07
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 7,95
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 2,40
	Total Geral						R\$ 10,35
2.43.2	Instalação de Eletroduto Rígido roscável de PVC embutido no piso de 3/4"	M		1			R\$ 7,52
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77		R\$ 1,88
	Total Mão de Obra						R\$ 3,75
	Material						
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1	1	R\$ 2,02		R\$ 2,02
	Total Material						R\$ 2,02



	Total Material + Mão de Obra					R\$	
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	1,75
	Total Geral					R\$	7,52
2.43.3	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 2"	M		1		R\$	27,45
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,38	1	R\$ 20,77	R\$	7,89
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,38	1	R\$ 16,77	R\$	6,37
	Total Mão de Obra					R\$	14,27
	Material						
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	1	R\$ 6,81	R\$	6,81
	Total Material					R\$	6,81
	Total Material + Mão de Obra					R\$	21,08
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	6,37
	Total Geral					R\$	27,45
2.43.4	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2 1/2"	M		1		R\$	29,18
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$	8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77	R\$	6,71
	Total Mão de Obra					R\$	15,02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
11072	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	M	1	1	R\$ 7,39		R\$ 7,39
	Total Material						R\$ 7,39
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 22,41
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23				R\$ 6,77
			%				
	Total Geral						R\$ 29,18
2.43.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3"	M		1			R\$ 71,56
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77		R\$ 20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77		R\$ 16,77
	Total Mão de Obra						R\$ 37,54
	Material						
11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	1	1	R\$ 17,41		R\$ 17,41
	Total Material						R\$ 17,41
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 54,95
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23				R\$ 16,61
			%				
	Total Geral						R\$ 71,56
2.44.1	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 32mm (1")	UN		1			R\$ 4,05



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,05	1	R\$ 20,77	R\$ 1,04	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	1	R\$ 16,77	R\$ 0,84	
	Total Mão de Obra					R\$ 1,88	
	Material						
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1	1	R\$ 1,22	R\$ 1,22	
	Total Material					R\$ 1,22	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 3,10	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 0,94	
	Total Geral					R\$ 4,03	
2.44.2	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 60mm (1 1/2")	UN		1		R\$ 6,83	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,07	1	R\$ 20,77	R\$ 1,45	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	1	R\$ 16,77	R\$ 1,17	
	Total Mão de Obra					R\$ 2,63	
	Material						
11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1	1	R\$ 2,62	R\$ 2,62	
	Total Material					R\$ 2,62	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 5,25	
	Encargos Inclusos					R\$ -	



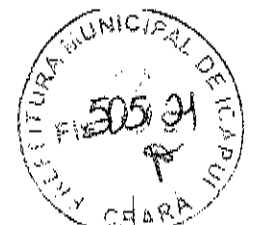
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI				30,23 %				R\$	1,59
	Total Geral								R\$	6,83
2.44.3	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 60mm (2")	UN		1					R\$	9,82
	Mão de Obra									
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	20,77			R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	16,77			R\$	1,68
	Total Mão de Obra								R\$	3,75
	Material									
11408	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1	1	R\$	3,79			R\$	3,79
	Total Material								R\$	3,79
	Total Material + Mão de Obra								R\$	7,54
	Encargos Inclusos								R\$	-
	BDI					30,23 %			R\$	2,28
	Total Geral								R\$	9,82
2.44.4	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 85mm (3")	UN		1					R\$	24,51
	Mão de Obra									
12312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$	20,77			R\$	4,15
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$	16,77			R\$	3,35
	Total Mão de Obra								R\$	7,51
	Material									
11402	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO 3"	UN	1	1	R\$	11,31			R\$	11,31



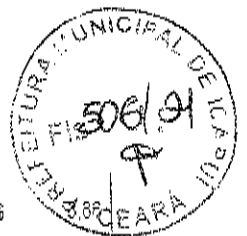
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material					R\$	11,91
	Total Material + Mão de Obra					R\$	18,82
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	5,69
	Total Geral					R\$	24,51
2.44.5	Luva p/ eletroduto PVC rosçável D= 25mm (3/4")	UN		1		R\$	2,61
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,03	1	R\$ 20,77	R\$	0,62
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03	1	R\$ 16,77	R\$	0,50
	Total Mão de Obra					R\$	1,13
	Material						
11409	LUIVA DE PVC PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1	1	R\$ 0,88	R\$	0,88
	Total Material					R\$	0,88
	Total Material + Mão de Obra					R\$	2,01
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	0,61
	Total Geral					R\$	2,61
2.45.1	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1 1/2"	UN		1		R\$	203,98
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 20,77	R\$	4,78



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$	16,77	R\$	
	Total Mão de Obra						R\$	8,63
	Material							
03836/O RSE	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO D= 1 1/2"	M	1	1	R\$	148,00	R\$	148,00
	Total Material						R\$	148,00
	Total Material + Mão de Obra						R\$	156,63
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	47,35
	Total Geral						R\$	203,98
2.45.2	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1"	M		1			R\$	106,02
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$	20,77	R\$	4,15
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$	16,77	R\$	3,35
	Total Mão de Obra						R\$	7,51
	Material							
03973/O RSE	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO D= 1"	M	1	1	R\$	73,90	R\$	73,90
	Total Material						R\$	73,90
	Total Material + Mão de Obra						R\$	81,41
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	24,61
	Total Geral						R\$	106,02



2.45.3	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 60mm (2")	UN		1		R\$ 212,35	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$ 2,08	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$ 1,68	
	Total Mão de Obra					R\$ 3,75	
	Material						
03975/O RSE	ELETRODUTO DE FERRO PESADO SEM COSTURA DE 2"	UN	1	1	R\$ 159,30	R\$ 159,30	
	Total Material					R\$ 159,30	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 163,05	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 49,29	
	Total Geral					R\$ 212,35	
2.45.4	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 3"	M		1		R\$ 324,93	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 20,77	R\$ 4,15	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 16,77	R\$ 3,35	
	Total Mão de Obra					R\$ 7,51	
	Material						
03976/O RSE	ELETRODUTO FERRO ESMALTADO PESADO ESP. PAREDE 3,35MM - D= 3"	M	1	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00	
	Total Material					R\$ 242,00	

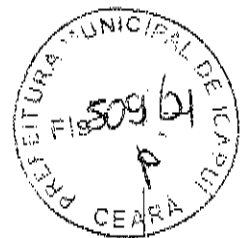
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra						R\$	499,53
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	75,43
	Total Geral						R\$	324,93
2.45.5	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 4"	M		1			R\$	611,46
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$	20,77	R\$	12,46
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$	16,77	R\$	10,06
	Total Mão de Obra						R\$	22,52
	Material							
05977/O RSE	ELETRODUTO FERRO ESMALTADO PESADO ESP. PAREDE 3,35MM - D= 4"	M	1	1	R\$	447,00	R\$	447,00
	Total Material						R\$	447,00
	Total Material + Mão de Obra						R\$	469,52
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	141,94
	Total Geral						R\$	611,46
2.46.1	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1,1/2", tipo Kanalex ou similar	M		1			R\$	20,52
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,27	1	R\$	20,77	R\$	5,51
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,27	1	R\$	16,77	R\$	4,53
	Total Mão de Obra						R\$	10,14



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
06597/O RSE	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanaflex ou similar	M	1	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	
	Total Material					R\$ 5,62	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 15,76	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 4,76	
	Total Geral					R\$ 20,52	
2.46.2	Eletroduto corrugado flexível Ø 2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	M		1		R\$ 24,67	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,28	1	R\$ 20,77	R\$ 5,62	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,28	1	R\$ 16,77	R\$ 4,70	
	Total Mão de Obra					R\$ 10,51	
	Material						
06596/O RSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	M	1	1	R\$ 8,43	R\$ 8,43	
	Total Material					R\$ 8,43	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 16,94	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 5,73	
	Total Geral					R\$ 24,67	
2.46.3	Instalação de eletroduto rígido rosçável de PVC embutido no piso de 3"	M		1		R\$ 26,87	



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 20,77	R\$ 4,78	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 16,77	R\$ 3,86	
	Total Mão de Obra					R\$ 8,63	
	Material						
02966/O RSE	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 3", tipo Kanatex ou similar	M	1	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
	Total Material					R\$ 12,00	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 20,63	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 6,24	
	Total Geral					R\$ 26,87	
2.47.1	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 1 1/2" envolto em concreto magro.	M		1		R\$ 45,02	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77	R\$ 10,39	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 16,77	R\$ 8,39	
	Total Mão de Obra					R\$ 18,77	
	Material						
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1	1	R\$ 7,11	R\$ 7,11	
00836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 347,70	R\$ 8,69	
	Total Material					R\$ 15,80	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 34,57	

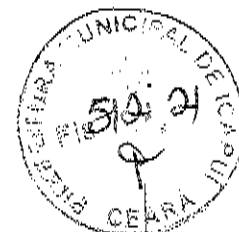
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



							R\$
	Encargos Inclusos						R\$ 10,45
	BDI		30,23 %				R\$ 10,45
	Total Geral						R\$ 45,02
2.47.2	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 1" envolto em concreto magro	M		1			R\$ 41,85
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77		R\$ 10,39
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 16,77		R\$ 8,39
	Total Mão de Obra						R\$ 18,77
	Material						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1	1	R\$ 4,67		R\$ 4,67
00836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 347,70		R\$ 8,69
	Total Material						R\$ 13,36
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 32,13
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 9,71
	Total Geral						R\$ 41,85
2.47.3	Instalação de Eletroduto rígido roscável de PVC de 2" envolto em concreto magro	M		1			R\$ 49,11
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77		R\$ 10,39
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 16,77		R\$ 8,39
	Total Mão de Obra						R\$ 18,77



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material						
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25	
00836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 347,70	R\$ 8,69	
	Total Material					R\$ 18,94	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 37,71	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 11,40	
	Total Geral					R\$ 49,11	
2.47.4	Instalação de de eletroduto rígido rosqueável de PVC 3" envolto em concreto magro	M		1		R\$ 64,81	
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77	R\$ 10,39	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 16,77	R\$ 8,39	
	Total Mão de Obra					R\$ 18,77	
	Material						
11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	1	1	R\$ 22,30	R\$ 22,30	
00883	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 347,70	R\$ 8,69	
	Total Material					R\$ 30,99	
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 49,76	
	Encargos Inclusos					R\$ -	
	BDI		30,23 %			R\$ 15,04	
	Total Geral					R\$ 64,81	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



2.47.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 3/4", envolto em concreto magro	M		1		R\$ 35,15
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$ 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77	R\$ 6,71
	Total Mão de Obra					R\$ 15,02
	Material					
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1	1	R\$ 3,28	R\$ 3,28
00836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 347,70	R\$ 8,69
	Total Material					R\$ 11,97
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 26,99
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 8,16
	Total Geral					R\$ 35,15
2.47.6	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 4" envolto em concreto magro	M		1		R\$ 62,74
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$ 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77	R\$ 6,71
	Total Mão de Obra					R\$ 15,02
	Material					
11076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"	M	1	1	R\$ 24,47	R\$ 24,47
00836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 347,70	R\$ 8,69



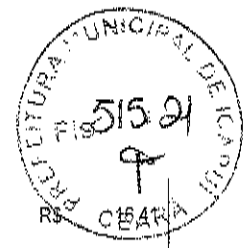
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material						R\$	
	Total Material + Mão de Obra						R\$	48,18
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	14,56
	Total Geral						R\$	62,74
2.48.1	Instalação de Tampa com beirço ,concreto esp = 5CM, 40x40x40cm	M2		1			R\$	70,71
	Mão de Obra							
10046	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,01	1	R\$	4,00	R\$	0,04
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,02	1	R\$	5,55	R\$	0,11
12391	PEDREIRO	H	0,02	1	R\$	5,55	R\$	0,11
12543	SERVENTE	H	0,01	1	R\$	3,70	R\$	0,04
	Total Mão de Obra						R\$	0,30
	Material							
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E)	KG	0,04	1	R\$	270,56	R\$	10,82
10109	AREIA MEDIA	M3	0,033	1	R\$	51,00	R\$	1,68
12339	FERRO CHATO DE 2" X 3/16"	KG	5,27	1	R\$	5,28	R\$	27,83
10208	BRITA	M3	0,04	1	R\$	76,75	R\$	3,07
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,2	1	R\$	53,00	R\$	10,60
	Total Material						R\$	64,00
	Total Material + Mão de Obra						R\$	64,30
	Encargos Inclusos						R\$	-



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI		30,23 %				R\$	
	Total Geral						R\$	70,71
2.48.2	Instalação de Tampa com Berço, com concreto esp.= 5CM , 60x60x60 cm	M2		1			R\$	77,28
	Mão de Obra							
I0046	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,04	1	R\$	4,00	R\$	0,16
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,04	1	R\$	5,55	R\$	0,22
I2391	PEDREIRO	H	0,03	1	R\$	5,55	R\$	0,17
I2543	SERVENTE	H	0,03	1	R\$	3,70	R\$	0,11
	Total Mão de Obra						R\$	0,66
	Material							
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E)	KG	0,03	1	R\$	270,56	R\$	8,12
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,035	1	R\$	51,00	R\$	1,79
I2339	FERRO CHATO DE 2" X 3/16"	KG	5,5	1	R\$	6,28	R\$	29,04
I0208	BRITA	M3	0,05	1	R\$	76,75	R\$	3,84
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3	1	R\$	53,00	R\$	15,90
	Total Material						R\$	58,68
	Total Material + Mão de Obra						R\$	59,34
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	17,94
	Total Geral						R\$	77,28
2.49.1	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 32mm (1")	M		1			R\$	9,64



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$	20,77	R\$ 2,70
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$	16,77	R\$ 2,18
	Total Mão de Obra						R\$ 4,88
	Material						
10952	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")		1	1	1	R\$	2,52
	Total Material						R\$ 2,52
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 7,40
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23				R\$ 2,24
	Total Geral						R\$ 9,64
2.49.2	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 50mm (1 1/2")	M		1			R\$ 17,11
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,25	1	R\$	20,77	R\$ 5,19
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,25	1	R\$	16,77	R\$ 4,19
	Total Mão de Obra						R\$ 9,39
	Material						
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"		1	1	R\$	3,75	R\$ 3,75
	Total Material						R\$ 3,75
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 13,14
	Encargos Inclusos						R\$ -



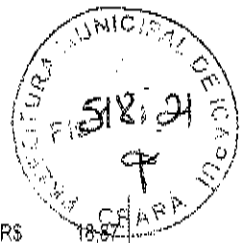
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	BDI		30,23 %				R\$
	Total Geral						R\$ 17,11
2.49.3	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 60mm (2")	M		1			R\$ 27,98
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,38	1	R\$ 20,77		R\$ 7,89
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,38	1	R\$ 16,77		R\$ 6,37
	Total Mão de Obra						R\$ 14,27
	Material						
10955	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"		1	1	R\$ 7,22		R\$ 7,22
	Total Material						R\$ 7,22
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 21,49
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 6,49
	Total Geral						R\$ 27,98
2.49.4	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 85mm (3")	M		1			R\$ 73,46
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77		R\$ 20,77
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77		R\$ 16,77
	Total Mão de Obra						R\$ 37,54
	Material						
10955	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3"		1	1	R\$ 18,87		R\$ 18,87



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material					R\$	18,57
	Total Material + Mão de Obra					R\$	56,41
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	17,05
	Total Geral					R\$	73,46
2.49.5	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D=110mm (4")	M		1		R\$	93,22
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77	R\$	24,92
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77	R\$	20,12
	Total Mão de Obra					R\$	45,05
	Material						
10958	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 4"		1	1	R\$ 26,53	R\$	26,53
	Total Material					R\$	26,53
	Total Material + Mão de Obra					R\$	71,58
	Encargos Inclusos					R\$	-
	BDI		30,23 %			R\$	21,64
	Total Geral					R\$	93,22
2.49.6	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 25mm (3/4")	M		1		R\$	7,26
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$	2,06



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	16,77	R\$	
	Total Mão de Obra						R\$	3,75
	Material							
10957	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	1	1	1	R\$	1,82	R\$	1,82
	Total Material						R\$	1,82
	Total Material + Mão de Obra						R\$	5,57
	Encargos inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	1,69
	Total Geral						R\$	7,26
2.50.1	Retirada e Reassentamento de Paralelepipedo	M		1			R\$	47,27
	Mão de Obra							
12391	CALCETEIRO	H	0,7	1	R\$	20,77	R\$	14,54
12391	SERVENTE	H	0,7	2	R\$	15,54	R\$	21,76
	Total Mão de Obra						R\$	36,30
	Material							
		M3		1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra						R\$	36,30
	Encargos inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	10,97
	Total Geral						R\$	47,27



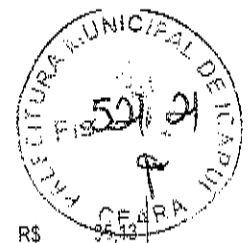
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



2.50.2	Retirada e Reassentamento de Piso Intertravado	M2		1		R\$ 33,76
	Mão de Obra					
12391	CALCETEIRO	H	0,5	1	R\$ 20,77	R\$ 10,39
12391	SERVENTE	H	0,5	2	R\$ 15,54	R\$ 15,54
	Total Mão de Obra					R\$ 25,93
	Material					
				1		R\$ -
	Total Material					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 25,93
	Encargos Inclusos					R\$ -
	BDI		30,23 %			R\$ 7,84
	Total Geral					R\$ 33,76
2.50.3	Retirada e Reassentamento de Piso Pedra Portuguesa	M2		1		R\$ 45,74
	Mão de Obra					
12391	CALCETEIRO	H	0,5	1	R\$ 20,77	R\$ 10,39
12391	SERVENTE	H	0,5	2	R\$ 15,54	R\$ 15,54
	Total Mão de Obra					R\$ 25,93
	Material					
	CIMENTO PORTLAND	Kg	0,2	1	R\$ 46,00	R\$ 9,20
	Total Material					R\$ 9,20



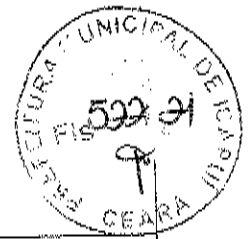
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material + Mão de Obra						R\$	35,49
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	10,62
	Total Geral						R\$	45,74
2.50.4	Retirada e Reassentamento de Piso Pedra Tosca	M2		1			R\$	23,05
	Mão de Obra							
12391	CALCETEIRO	H	0,4	1	R\$ 17,83		R\$	7,13
12391	SERVENTE	H	0,4	2	R\$ 13,21		R\$	10,57
	Total Mão de Obra						R\$	17,70
	Material							
		M3		1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra						R\$	17,70
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23 %				R\$	5,35
	Total Geral						R\$	23,05
2.51.1	Apilamento de Terra em Vale	M2		1			R\$	49,78
	Mão de Obra							
12391	CALCETEIRO	H		1	R\$ 20,77		R\$	-
12391	SERVENTE	H	1,23	2	R\$ 15,54		R\$	38,23
	Total Mão de Obra						R\$	38,23

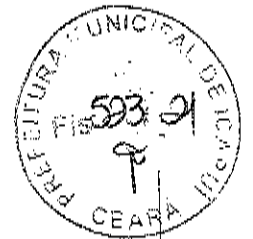


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Material							
		M3		1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra						R\$	36,23
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23	%			R\$	11,56
	Total Geral						R\$	49,78
2.52.1	Elaboração de Projeto de Iluminação Pública de Vias, Praças, Espaços públicos, Quadra Esportivas e Campos de Futebol.	Pt		1			R\$	143,14
	Mão de Obra							
12322	ENGENHEIRO	H	1	1	R\$	81,85	R\$	81,85
18601	CADISTA	H	1	1	R\$	27,63	R\$	27,63
	Total Mão de Obra						R\$	109,48
	Material							
10760	PLOTTER (CHP)	H	0,1	1	R\$	4,34	R\$	0,43
	Total Material						R\$	0,43
	Total Material + Mão de Obra						R\$	109,91
	Encargos Inclusos						R\$	-
	BDI		30,23	%			R\$	33,23
	Total Geral						R\$	143,14
2.53.1	Painel Solar Fotovoltaico 340W	Pt		1			R\$	1.688,90

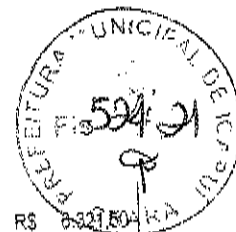
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	2	1	R\$ 20,77		R\$ 41,54
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	2	1	R\$ 16,77		R\$ 33,54
	Total Mão de Obra						R\$ 75,08
	Material						
	Painel Solar Fotovoltaico 340W	H	1,1	1	R\$ 1.110,71		R\$ 1.221,78
	Total Material						R\$ 1.221,78
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 1.296,86
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23				R\$ 392,04
	Total Geral						R\$ 1.688,90
2.54.1	Instalação de Inversor Híbrido On + Off Grid - 5000W	Pt		1			R\$ 27.232,84
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77		R\$ 20,77
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77		R\$ 16,77
	Total Mão de Obra						R\$ 37,54
	Material						
	Instalação de Inversor Híbrido On + Off Grid - 5000W	H	1	1	R\$ 20.873,80		R\$ 20.873,80
	Total Material						R\$ 20.873,80
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 20.911,34
	Encargos Inclusos						R\$ -



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



BDI		30,23 %		R\$ 8.921,804 KA	
Total Geral				R\$ 27.232,84	
2.55.1	Kit de montagem para telha cerâmica (com ganchos) - 4 painéis fotovoltaicos	Pt	1	R\$ 2.278,60	
Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77
Total Mão de Obra				R\$ 37,54	
Material					
	Kit de montagem para telha cerâmica (com ganchos) - 4 painéis fotovoltaicos	H	1	R\$ 1.712,13	R\$ 1.712,13
Total Material				R\$ 1.712,13	
Total Material + Mão de Obra				R\$ 1.749,67	
Encargos Inclusos				R\$ -	
BDI		30,23 %		R\$ 528,93	
Total Geral				R\$ 2.278,60	
2.56.1	Quadro Elétrico Fotovoltaico (Stringbox). 1 string IP40 16A 660V	Pt	1	R\$ 2.357,48	
Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77
Total Mão de Obra				R\$ 37,54	
Material					
	Quadro Elétrico Fotovoltaico (Stringbox). 1 string IP40 16A 660V	H	1	R\$ 1.772,69	R\$ 1.772,69



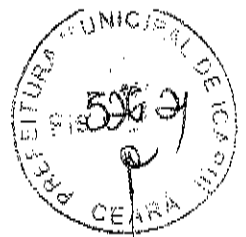
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



	Total Material						R\$ 1.772,89
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 1.810,23
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 547,23
	Total Geral						R\$ 2.357,46
3.1	Serviço de Atualização do Cadastro Georreferenciado do Sistema de Iluminação Pública no Município, com Aplicação de Plaqueta de Tombamento.	Pl		1			R\$ 22,60
	Mão de Obra						
12322	ENGENHEIRO	H	0,04	1	R\$ 81,85		R\$ 3,27
16033	CADASTRADOR	H	0,06	1	R\$ 16,77		R\$ 0,64
	Total Mão de Obra						R\$ 4,11
	Material						
17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUMÍNIO 60x210x1mm	UM		1	R\$ 6,33		R\$ 6,33
18619	Etiqueta adesiva com 5 numerais, h=21mm	m	0,2	1	R\$ -		R\$ -
17979	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS	H	0,001	1	R\$ 6.912,16		R\$ 6,91
	Total Material						R\$ 13,24
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 17,35
	Encargos Inclusos						R\$ -
	BDI		30,23 %				R\$ 5,25
	Total Geral						R\$ 22,60



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



4.1	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELAS-GUIA, Conjunto luminoso em forma de estrela de 5 pontas, medindo 1,20m x 0,8m, produzido em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa em LED.	M		1		R\$ 495,84
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 20,77	R\$ 4,15
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 16,77	R\$ 3,35
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$ 1,68
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1	1	R\$ 17,83	R\$ 1,78
11879	SOLDADOR	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$ 2,08
12395	PINTOR	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$ 2,08
	Total Mão de Obra					R\$ 15,12
	Material					
13634/O RSE	Mangueira 2F LED BR 11MM 50M 220V	M	15	1	R\$ 14,90	R\$ 223,50
12338	FERRO CHATO DE 1/2" x 3/16"	kg	3	1	R\$ 5,28	R\$ 15,84
	Total Material					R\$ 239,34
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28
	Total Equipamentos					R\$ 126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 380,74
	Encargos Inclusos			0,00%		R\$ -
	BDI			30,23%		R\$ 115,10
	Total Geral					R\$ 495,84



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



4.2	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - SINO DUPLO COM LAÇO 1,0 m X 1,2m, ARMAÇÃO DECORADA COM CORDA LUMINOSA LED.	UN		1			R\$ 331,78
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 20,77		R\$ 16,62
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 16,77		R\$ 13,42
	ARMADOR/FERREIRO	H	0,3	1	R\$ 20,77		R\$ 6,23
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1	1	R\$ 16,77		R\$ 1,68
11879	SOLDADOR	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
12395	PINTOR	H	1	1	R\$ 20,77		R\$ 20,77
	Total Mão de Obra						R\$ 60,79
	Material						
13634/O RSE	Mangueira 2F LED BR 11MM 50M 220V	m	1	1	R\$ 14,90		R\$ 14,90
12338	FERRO CHATO DE 1/2" x 3/16"	kg	10	1	R\$ 5,28		R\$ 52,80
	Total Material						R\$ 67,70
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28		R\$ 126,28
	Total Equipamentos						R\$ 126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 254,77
	Encargos Inclusos			0,00%			R\$ -
	BDI			30,23%			R\$ 77,02
	Total Geral						R\$ 331,78



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



4.3	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO FRONTAL.	UN					R\$ 370,37
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 20,77		R\$ 16,62
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 16,77		R\$ 13,42
11858	SERRALHEIRO	H	0,2	1	R\$ 20,77		R\$ 4,15
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,1	1	R\$ 16,77		R\$ 1,68
11879	SOLDADOR	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
12395	PINTOR	H	0,1	1	R\$ 20,77		R\$ 2,08
	Total Mão de Obra						R\$ 40,02
	Material						
11873	SOLDA 70X30	KG	0,18	1	R\$ 50,40		R\$ 9,07
12301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UN	0,13	1	R\$ 8,17		R\$ 1,06
12302	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UN	0,15	1	R\$ 15,53		R\$ 2,33
11200	FUNDO OXIDO DE FERRO	L	0,3566	1	R\$ 21,13		R\$ 7,53
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,3566	1	R\$ 11,79		R\$ 4,20
10035	AGUARAZ MINERAL	L	0,0475	1	R\$ 10,46		R\$ 0,50
12158	TRINCHA 2"	UN	0,1902	1	R\$ 3,47		R\$ 0,66
13634/O RSE	Mangueira 2F LED BR 11MM 50M 220V	m	1	1	R\$ 14,90		R\$ 14,90
12338	FERRO CHATO DE 1/2" x 3/16"	kg	8	1	R\$ 5,28		R\$ 42,24
11081	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO D= 2"	M	1	1	R\$ 35,60		R\$ 35,60
	Total Material						R\$ 118,10
	Equipamentos						



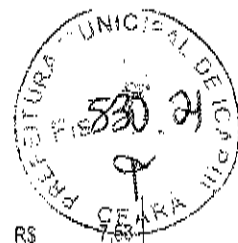
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$ 126,28	R\$ 126,28
	Total Equipamentos					R\$ 126,28
	Serviços					
	Total Serviços					R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					R\$ 294,40
	Encargos Inclusos		0,00%			R\$ -
	BDI		30,23%			R\$ 85,97
	Total Geral					R\$ 370,37
4.4	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO CORNETA.	UN		1		R\$ 445,53
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77	R\$ 6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 16,77	R\$ 5,03
11858	SERRALHEIRO	H	0,2	1	R\$ 20,77	R\$ 4,15
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$ 1,68
11879	SOLDADOR	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$ 2,08
12395	PINTOR	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$ 2,08
	Total Mão de Obra					R\$ 21,25
	Material					
11873	SOLDA 70X30	KG	0,18	1	R\$ 50,40	R\$ 9,07
12301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UN	0,13	1	R\$ 8,17	R\$ 1,06
12302	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UN	0,15	1	R\$ 15,53	R\$ 2,33



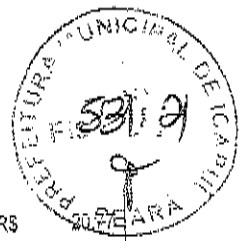
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



11200	FUNDO OXIDO DE FERRO	L	0,3568	1	R\$	21,13	R\$	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,3568	1	R\$	11,79	R\$	4,20
10035	AGUARAZ MINERAL	L	0,0475	1	R\$	10,46	R\$	0,50
12158	TRINCHA 2"	UN	0,1902	1	R\$	3,47	R\$	0,66
13634/O RSE	Mangueira 2F LED BR 11MM 50M 220V	m	1	1	R\$	14,90	R\$	14,90
12338	FERRO CHATO DE 1/2" x 3/16"	kg	9	1	R\$	5,28	R\$	47,52
11081	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO D= 2"	M	3	1	R\$	35,60	R\$	106,80
	Total Material						R\$	194,58
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$	126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos						R\$	126,28
	Serviços							
		UN			R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$	342,11
	Encargos Inclusos		0,00%				R\$	-
	BDI		30,23%				R\$	103,42
	Total Geral						R\$	445,53
4.5	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - MANGUEIRA LUMINOSA.	UN					R\$	267,39
	Mão de Obra							



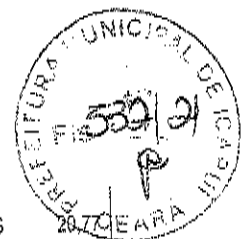
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$	20,77	R\$	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$	16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra						R\$	37,54
	Material							
13634/O RSE	Mangueira 2F LED BR 11MM 50M 220V	rl	1	1	R\$	14,90	R\$	14,90
11683	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE	UN	2	1	R\$	13,30	R\$	26,60
		UN	1		R\$	-	R\$	-
	Total Material						R\$	41,50
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120). COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$	126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos						R\$	126,28
	Serviços							
		UN	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$	205,32
	Encargos Inclusos					0,00%	R\$	-
	BDI					30,23%	R\$	62,07
	Total Geral						R\$	267,39
4.6	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS LUMINOSOS DIVERSOS - CAIXA DE MICROLÂMPADAS "DECORAÇÃO NATALINA EM ÁRVORES".	UN					R\$	223,77
	Mão de Obra							



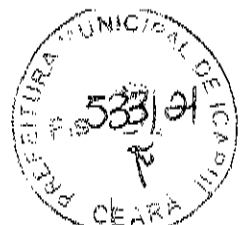
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



12312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$	20,77	R\$	20,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$	16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra						R\$	37,54
	Material							
11476	MICROLÂMPADA NATALINA	CX	1	1	R\$	8,01	R\$	8,01
		UN		1	R\$	-	R\$	-
	Total Material						R\$	8,01
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	1	R\$	126,28	R\$	126,28
	Total Equipamentos						R\$	126,28
	Serviços							
		UN	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Serviços						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$	171,83
	Encargos Inclusos					0,00%	R\$	-
	BDI					30,23 %	R\$	51,94
	Total Geral						R\$	223,77
4.7	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS DE DECORAÇÃO NATALINA NO - ESTROBOS.	UN					R\$	85,23
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$	6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	16,77	R\$	5,03



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



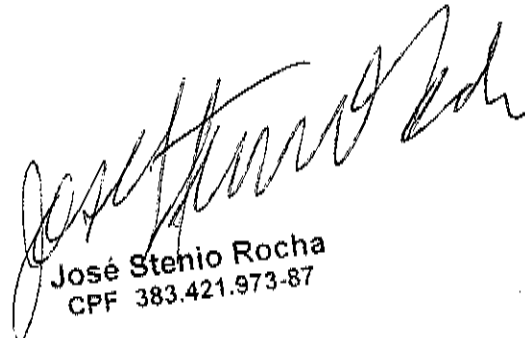
	Total Mão de Obra						R\$ 11,29
	Material						
12689/O RSE	LÂMPADA NATALINA COM EFEITO ESTROBOSCÓPIO	UN	1	1	R\$ 16,30		R\$ 16,30
	Total Material						R\$ 16,30
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	1	R\$ 126,28		R\$ 37,88
	Total Equipamentos						R\$ 37,88
	Serviços						
		UN	1	1	R\$ -		R\$ -
	Total Serviços						R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços						R\$ 65,45
	Encargos Inclusos		0,00%				R\$ -
	BDI		30,23%				R\$ 19,78
	Total Geral						R\$ 85,23
4.8	METEORO CASCATAS 8 TUBOS LED BASTÃO CHUVA	UN					R\$ 123,89
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77		R\$ 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77		R\$ 6,71
	Total Mão de Obra						R\$ 15,02
	Material						
12884/O RSE	METEORO CASCATAS 8 TUBOS LED BASTÃO CHUVA	UN	1	1	R\$ 16,30		R\$ 16,30
11683	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE	UN	1	1	R\$ 13,30		R\$ 13,30



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



						RS
	Total Material					RS 29,50
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	1	RS 126,28	RS 50,51
	Total Equipamentos					RS 50,51
	Serviços					
		UN	1	1	RS -	RS -
	Total Serviços					RS -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos + Serviços					RS 95,13
	Encargos Inclusos		0,00%			RS -
	BDI		30,23%			RS 28,76
	Total Geral					RS 123,89


José Stenio Rocha
CPF 383.421.973-87

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE IP



TABELAS: SEINFRA 027.1 (COM DESONERAÇÃO) e ORSE (JANEIRO - 1/2021)

CÓDIGO	1.1 OPERACIONAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO	PERICULOSIDADE R\$	INSALUBRIDADE R\$	TOTAL MENSAL
12312	ELETRICISTA	4	R\$ 3.855,52		R\$ 1.096,66		R\$ 19.008,70
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL							R\$ 19.008,70
	1.2 ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO	PERICULOSIDADE R\$	INSALUBRIDADE R\$	TOTAL MENSAL
18800	ALMOXARIFI	1	R\$ 1.200,00				R\$ 1.200,00
18583	ENGENHEIRO	1	R\$ 15.790,60				R\$ 15.790,60
10149	ATENDENTE DE CALL CENTER	1	R\$ 1.100,00				R\$ 1.100,00
18617	VIGIA	1	R\$ 1.100,00	R\$ 316,33			R\$ 1.416,33
SUBTOTAL - SUPORTE							R\$ 19.506,93
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS						83,85%	32.295,36
3.1 FERRAMENTAS					QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
KIT FERRAMENTAS (depreciação)					2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SUBTOTAL FERRAMENTAS (MÊS)							R\$ 200,00
3.2 MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO					QUANT./MÊS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W			30	R\$ 30,90	R\$ 927,00	
01317/ORSE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W			10	R\$ 37,31	R\$ 373,10	
11479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W			12	R\$ 45,88	R\$ 550,56	
11480	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W			2	R\$ 49,41	R\$ 98,82	
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V			12	R\$ 36,04	R\$ 432,48	
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V			8	R\$ 41,37	R\$ 330,96	
11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V			10	R\$ 60,89	R\$ 608,90	
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V			8	R\$ 73,50	R\$ 588,00	
11776	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W			10	R\$ 69,20	R\$ 692,00	
19474	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 150W			10	R\$ 68,69	R\$ 686,90	
19475	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 250W			8	R\$ 81,91	R\$ 655,28	
11778	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W			4	R\$ 118,08	R\$ 472,32	
10501	CELULA FOTOELÉTRICA			50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00	
SUBTOTAL - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO							R\$ 8.161,32
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (MÊS)							R\$ 8.161,32
3.3 MATERIAIS PARA O CADASTRO					QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Plaqueta de alumínio 140x50 mm					3430	R\$ 8,00	R\$ 27.440,00
Plaqueta de alumínio 80x20 mm						R\$ 0,60	R\$ -
Etiqueta adesiva com 5 numerais, h=21mm					3430	R\$ 2,30	R\$ 7.889,00
Etiqueta adesiva com 5 numerais, h=8mm						R\$ 0,10	R\$ -
Brayadeira de nylon						R\$ 0,10	R\$ -
Fita de aço, L=3/8", E=0,5 mm						R\$ 0,90	R\$ -
Fecho galvanizado para fita fusmec 3/8"						R\$ 23,00	R\$ -
Rolo de fita isolante plástica						R\$ 0,57	R\$ -
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO							R\$ 35.329,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO (MÊS)							R\$ 2.944,08
3.4 MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR PARA ILUMINAÇÃO URBANA					QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Reprografia A1						R\$ 0,05	R\$ -



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA				R\$
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA (MÊS)				R\$
3.5 INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO		QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
COMPUTADORES (depreciação)			R\$ -	R\$ -
SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL (depreciação)			R\$ -	R\$ -
NOTEBOOK			R\$ -	R\$ -
IMPRESSORA			R\$ -	R\$ -
ESTAÇÃO DE TRABALHO (depreciação)			R\$ -	R\$ -
MOVEIS (depreciação)			R\$ -	R\$ -
CUSTO ADMINISTRATIVO (Limpeza)			R\$ -	R\$ -
ALUGUEL DO IMÓVEL, CONDOMÍNIO E IPTU			R\$ -	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL			R\$ -	R\$ -
ÁGUA + ENERGIA			R\$ -	R\$ -
CORREIO, MALOTE E DESPACHOS			R\$ -	R\$ -
PAPELARIA (papel, material escritório.)			R\$ -	R\$ -
INFORMÁTICA (cartuchos, pen drives, cd, ...)			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO (MÊS)				R\$
3.6 VEÍCULOS		QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
10592	A - TIPO: VOLKSWAGEN LEVE (GOL 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA)		R\$ 1.000,00	R\$ -
10705	B - TIPO: CAMINHONETE COM SKYLADDER (HILLUX 4x4)	1	R\$ 4.173,29	R\$ 4.173,29
12608	C - TIPO: CAMINHÃO COM CESTA - 13M (VOLKSWAGEN 8120)		R\$ 5.018,08	R\$ -
18969	D - TIPO: MOTOCICLETA CG FAN 125CC (partida elétrica)		R\$ 2.370,72	R\$ -
12707	CUSTO VARIÁVEL (combustível) - A		R\$ 2.000,00	R\$ -
12706	CUSTO VARIÁVEL (combustível) - B	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
12706	CUSTO VARIÁVEL (combustível) - C		R\$ 2.000,00	R\$ -
12707	CUSTO VARIÁVEL (combustível) - D		R\$ 500,00	R\$ -
12703	MANUTENÇÃO - A		R\$ 1.500,00	R\$ -
12703	MANUTENÇÃO - B	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
12703	MANUTENÇÃO - C		R\$ 1.500,00	R\$ -
12703	MANUTENÇÃO - D		R\$ 200,00	R\$ -
SUBTOTAL VEÍCULOS (MÊS)				R\$ 7.673,29
4.1 SERVIÇOS DIVERSOS		QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
SERVIÇOS DE CADASTRO		3430	R\$ 6,00	R\$ 20.580,00
CALL CENTER		1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL - SERVIÇOS DIVERSOS (MÊS)				R\$ 22.580,00
4.2 COMUNICAÇÃO		QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
TELEFONE FIXO			R\$ 120,00	R\$ -
TELEFONE CELULAR			R\$ 100,00	R\$ -
INTERNET E LINKS			R\$ 100,00	R\$ -
SERVIÇO DE 0800			R\$ 250,00	R\$ -
SUBTOTAL COMUNICAÇÃO (MÊS)				R\$ -



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



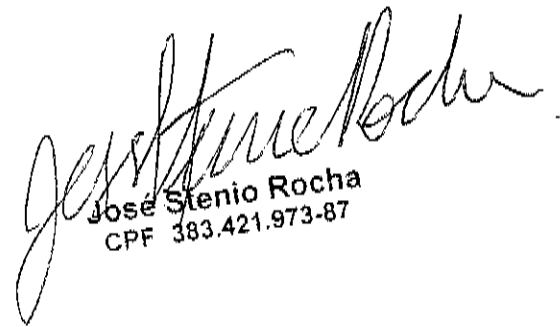
5. CUSTOS ADICIONAIS	QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
EPI + EPC + UNIFORMES (depreciação)	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
ALIMENTAÇÃO	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
CESTA BÁSICA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
PLANO DE SAUDE		R\$ 55,00	R\$ -
PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ 15,00	R\$ -
ARMARIOS (depreciação)		R\$ 60,00	R\$ -
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS (MÊS)			R\$ 2.080,00
6. PROPAGANDA	QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
FOLHETOS INFORMATIVOS (papel jornal 210x147,5mm)		R\$ 0,10	R\$ -
SUBTOTAL PROPAGANDA (MÊS)			R\$ -
TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA (MÊS)			R\$ 38.515,63
SUBTOTAL ITEM 2 - ENCARGOS SOCIAIS (MÊS)			R\$ 32.295,36
SUBTOTAL ITEM 3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (MÊS)			R\$ 18.978,69
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)			R\$ 22.580,00
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS (MÊS)			R\$ 2.080,00
SUBTOTAL ITEM 6 - PROPAGANDA (MÊS)			R\$ -
SUBTOTAL ITEM 7 - MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI (MÊS)			R\$ -
DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE IP			R\$ 114.449,69
PERÍODO (MESES)	12	NÚMERO DE PONTOS	3.430
PREÇO TOTAL AJUSTADO POR MÊS (R\$)		R\$	114.449,69
TOTAL DO CONTRATO AJUSTADO (12MESES)		R\$	1.373.396,24
Custo do Ponto Luminoso			R\$ 33,37

José Stenio Rocha
José Stenio Rocha
 CPF 383.421.973-87

OBRA:	Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, incluindo todos os custos de matérias, transporte, equipamentos, bdi, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços.		
ANEXO V			
ENCARGOS SOCIAIS TABELA SEINFRA 27.1 DESONERADA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,71	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,87
B4	13º SALÁRIO	10,8	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,4	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,9	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

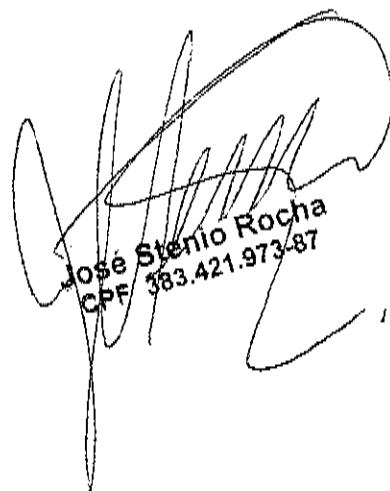
GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		83,85	47,77



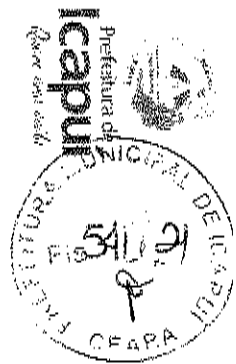
 José Stenio Rocha

 CPF 383.421.973-87

ANEXO VI			
COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL - ACÓRDÃO n° 2622/2013 - TCU PLENÁRIO			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,21%
	A.2	Garantia + Seguro	0,80%
	A.3	Risco	0,80%
		Total do grupo A	4,81%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	7,00%
		Total do grupo B	7,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS	5,00%
	C.4	CPRB	4,50%
		Total do grupo C	11,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
	D.1	Despesas Financeiras (F)	0,80%
		Total do grupo D	0,80%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
$BDI (\%) = [(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1 \times 100] / (1 - I)$			30,23%



Jose Stenio Rocha
CPF 383.421.973-87



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

DESCRIÇÃO	UND.	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
Serviço de Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, Inclusive Software de Gestão, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	R\$	114.459,10	114.459,10	114.459,10	114.459,10	114.459,10	114.459,10
Serviço de Atualização do Cadastro Georreferenciado do Sistema de Iluminação Pública do Município com Aplicação de Planilha de Identificação	R\$	0,00	0,00	38.759,00	38.759,00	0,00	0,00
Serviços de eficiência energética e ampliação	R\$	346.760,12	346.760,12	346.760,12	346.760,12	346.760,12	346.760,12
TOTAL MENSAL	R\$	461.219,22	461.219,22	499.978,22	499.978,22	461.219,22	461.219,22
TOTAL ACUMULADO	R\$	461.219,22	922.438,44	1.422.416,96	1.922.394,88	2.383.614,10	2.844.833,32
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
DESCRIÇÃO	UND.	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
Serviço de Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, Inclusive Software de Gestão, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	R\$	114.459,10	114.459,10	114.459,10	114.459,10	114.459,10	114.459,10
Serviço de Evento Natalino	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	42.960,40	42.960,40
Serviços de eficiência energética e ampliação	R\$	346.760,12	346.760,12	346.760,12	346.760,12	346.760,12	346.760,12
TOTAL MENSAL	R\$	461.219,22	461.219,22	461.219,22	461.219,22	504.199,62	504.199,62
TOTAL ACUMULADO	R\$	3.306.052,54	3.767.271,76	4.228.490,98	4.689.710,20	5.193.909,82	5.698.109,51

Jose Stenio Rocha
Jose Stenio Rocha
 CPF 383.421.973-87

OBRA:	Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, incluindo todos os custos de matérias, transporte, equipamentos, bdi, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços.			
TABELA:	SEINFRA 027.1 (COM DESONERAÇÃO) MAR/2021 e ORSE FEV /2021			
BDI	29,86%			
ANEXO VIII - MEMORIAL DE CALCULO DE QUANTITATIVOS				
ITEM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IP	UND	QUANT.	COMENTÁRIOS
1	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1.1	Serviço de Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, Incluindo Software de Gestão, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	PL x 12 meses	41.160,00	Estimativa de pontos para 12 meses.
2	SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO			
2.1	Instalação de Luminárias em Braço (incluindo lâmpada, reator e relé foto eletrônico)			
2.1.1	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 150W, reator e fotocélula.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.1.2	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 250W, reator e fotocélula.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.1.3	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 400W, reator e fotocélula.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.1.4	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico de 70W, reator e fotocélula.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.2	Instalação de Luminária Decorativa LED			
2.2.1	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot. 60W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumalio ou similar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.2.2	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot. 90W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.2.3	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot. 30W, 5.000 k, IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220V, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.3	Instalação de Luminária com Lâmpada VMT, Em Topo de Poste Com Altura De Montagem Até 23m			
2.3.1	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico 250 W em topo de poste com altura de montagem de até 23m.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.3.2	Instalação de luminária com lâmpada vapor metálico 400 W em topo de poste com altura de montagem de até 23m.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.4	Instalação de Luminária Viária Tipo LED com Altura de Montagem Até 12m com Sistema de Telegestão			
2.4.1	Instalação de luminária viária tipo LED de 131W a 210W com altura de montagem até 12m com sistema de telegestão	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.4.2	Instalação de luminária viária tipo LED de 211W a 270W com altura de montagem até 12m com sistema de telegestão	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.5	Instalação de Luminárias Viárias Tipo LED com Altura de Montagem Até 12m .			
2.5.1	Luminária em LED para iluminação pública, 40W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w, gar. 5 anos, modelo	UN	50,00	Estimativa para 12 meses

	IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO			
2.5.2	Luminária em LED para iluminação pública, 60W, bivolt, Seio A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	400,00	Estimativa para 12 meses
2.5.3	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Seio A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	100,00	Estimativa para 12 meses
2.5.4	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Seio A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO	UN	80,00	Estimativa para 12 meses
2.5.5	Luminária em LED para iluminação pública, 200W, bivolt, Seio A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo IZYLUM da Schröder ou similar, com Certificação Portaria 20/2017 do INMETRO.	UN	60,00	Estimativa para 12 meses
2.5.6	Kit solar p/ iluminação HT-012 US35 115.160-6 com poste de aço galv.de 6m, painel solar monocristalino 135w/24v, 2 baterias 80AH/12v seladas de chumbo-ácido, lâmpada LED 50w/24v/3360Lm, controle inteligente 10A/12V/24V- com certificação do INMETRO.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.6	Instalação de Projetor LED			
2.6.1	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.6.2	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.6.3	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.6.4	Instalação de Projetor Retangular LED RGB	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.7	Instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste.			
2.7.1	Instalação de projetor em alumínio injetado, com lâmpada vapor metálico de 400W em poste com altura de montagem de 10 a 15m.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.8	Instalação de Projetor de embuti no Piso			
2.8.1	Instalação de projetor de embutir no piso, com lâmpada vapor metálico de 150W	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.8.2	Instalação de projetor de embutir no piso, com lâmpada vapor metálico de 250W	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.9	Instalação de Projetor de LED Embutir no Piso			
2.9.1	Instalação de Projetor de embutir no piso, com lâmpada led 50W	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.10	Outros Elementos			
2.10.1	Retirada de Luminária Decorativa Para lâmpada de 250W	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.10.2	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 1000W	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.10.3	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 250W	UN	8,00	Estimativa para 12 meses
2.10.4	Retirada de Projeto Com Lâmpada de 400W	UN	8,00	Estimativa para 12 meses



2.11	Instalação de Rele Eletrônico e/ou Base para Rele			
2.11.1	<i>Instalação de Rele Eletrônico e/ou Base para Rele</i>	UN	500,00	Estimativa para 12 meses
2.12	Instalação de Poste de Concreto do Tipo Duplo T			
2.12.1	<i>Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 12m/600kgf</i>	UN	2,00	Estimativa para 12 meses
2.12.2	<i>Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/150kgf</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.12.3	<i>Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/350kgf</i>	UN	5,00	Estimativa para 12 meses
2.12.4	<i>Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 10,5m/150kgf</i>	UN	5,00	Estimativa para 12 meses
2.13	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Com Frange			
2.13.1	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Frange 5m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.13.2	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Frange 6m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.13.3	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Frange 7m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.13.4	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Frange 8m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.13.5	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Frange 10m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.13.6	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto C/ Frange 12m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.14	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Sem Frange			
2.14.1	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 5m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.14.2	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 6m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.14.3	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 7m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.14.4	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 8m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.14.5	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 10m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.14.6	<i>Instalação de Poste Metálico Cilíndrico Reto Engastado 12m</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.15	Instalação de Poste Em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro)			
2.15.1	<i>Instalação de poste circular em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 09 metros altura total</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.15.2	<i>Instalação de poste circular em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 10 metros altura total.</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.15.3	<i>Instalação de poste circular em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 12 metros altura total.</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.15.4	<i>Instalação de poste circular PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 14 metros altura total.</i>	UN	10,00	Estimativa para 12 meses



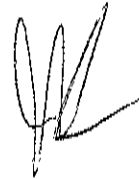
2.15.5	Instalação de poste circular PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 6 metros altura total.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.16	Instalação De Poste de Concreto do Tipo Redondo Circular			
2.16.1	Instalação de Poste Redondo de Concreto 9/200	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.16.2	Instalação de Poste Redondo de Concreto 10/200	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.16.3	Instalação de Poste Redondo de Concreto 12/200	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.16.4	Instalação de Poste Redondo de Concreto 14/200	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.16.5	Instalação de Poste Redondo de Concreto 17/200	UN	8,00	Estimativa para 12 meses
2.17	Pintura Em Poste			
2.17.1	Pintura em Poste de Concreto.	UN	10,00	
2.18	Retirada De Poste Em Concreto Tipo Duplo T			
2.18.1	Retirada de Poste de Concreto Tipo Duplo T Até 12m	UN	1,00	Estimativa para 12 meses
2.19	Instalação de Braço Para Luminária De Iluminação Pública			
2.19.1	Instalação de Braço de 1000mm (Incluindo ferragens)	UN	500,00	Estimativa para 12 meses
2.19.2	Instalação de Braço de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN	3.000,00	Estimativa para 12 meses
2.19.3	Instalação de Braço de 3000mm (Incluindo ferragens)	UN	300,00	Estimativa para 12 meses
2.19.4	Instalação de Braço de 4500mm (Incluindo ferragens)	UN	50,00	Estimativa para 12 meses
2.20	Instalação De Braço Ornamental			
2.20.1	Instalação de Braço Ornamental Duplo, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.20.2	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.20.3	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 700mm	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.21	Instalação De Suporte De Iluminação			
2.21.1	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 1 Pétalas	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.21.2	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 2 Pétalas	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.21.3	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m - Suporte Para 4 Pétalas	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.22	Instalação De Disjuntores Termomagnéticos			
2.22.1	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 50A Monopolar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses



2.22.2	Instalação de Disjuntor Termomagnético 50A Até 100A Monopolar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.22.3	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 60A Tripolar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.22.4	Instalação de Contator de Potência 3TF46 45A 2NA+2NF 220V	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.22.5	Instalação de Contator de Potência Até 65A Tripolar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.22.6	Instalação de Contatores de Potência Até 80A Tripolar	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.22.7	Timer Para Automação De Iluminação (IP66)	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.23	Retirada De Quadro De Medição			
2.23.1	Retirada de Quadro de Medição	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.24	Instalação De Quadro De Medição			
2.24.1	Instalação de Quadro de Medição e Distribuição, até 6 Circuitos de IP c/ Programador Horário	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.24.2	Instalação de Quadro de Distribuição 32A 220V, até 6 Circuitos de IP, com programador horário	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.24.3	Instalação de Quadro de Distribuição até 60A 220V, para 6 Circuitos de IP.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.24.4	Instalação de Quadro de Distribuição 32 A 220V, até 6 Circuitos de IP.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.24.5	Instalação de Quadro de Medição Monofásico, em Policarbonato.	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.24.6	Instalação de Quadro de Medição Polifásico, em Policarbonato	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.25	Ancoragem De Rede Em Poste			
2.25.1	Instalação de Armação Secundária S1	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.25.2	Instalação de Armação Secundária S2	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.26	Aplicação De Solda Exotérmica			
2.26.1	Aplicação de Solda Estanhada Para Conexão de Cabo	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.26.2	Aplicação de Solda Exotérmica	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.27	Instalação De 1 Metro De Cabo 0,6/1kV, Instalado Em Eletroduto			
2.27.1	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 10 mm ²	m	300,00	Estimativa para 12 meses
2.27.2	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 16 mm ²	m	2.000,00	Estimativa para 12 meses
2.27.3	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 2,5 mm ²	m	1.000,00	Estimativa para 12 meses
2.27.4	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 25 mm ²	m	1.000,00	Estimativa para 12 meses



2.27.5	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 35 mm ²	m	500,00	Estimativa para 12 meses
2.27.6	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 4 mm ²	m	500,00	Estimativa para 12 meses
2.27.7	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 6 mm ²	m	2.000,00	Estimativa para 12 meses
2.28	Instalação De 1 Metro De Cabo Tripolar Tipo Triplast (Plastichumbo)			
2.28.1	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 10 mm ²	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.28.2	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 2,5 mm ²	m	7.000,00	Estimativa para 12 meses
2.28.3	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 4 mm ²	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.28.4	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 3 x 6 mm ²	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.28.5	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar 2 x 1,5 mm ²	m	8.000,00	Estimativa para 12 meses
2.29	Instalação De Conectores Em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante			
2.29.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5mm ² a 25mm ² – 50mm ²	UN	50,00	Estimativa para 12 meses
2.30	Instalação De Conectores Em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha			
2.30.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 1,5 mm ² a 4 mm ² – 10 a 16 mm ²	UN	100,00	Estimativa para 12 meses
2.30.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 2,5 mm ² – 25 mm ²	UN	100,00	Estimativa para 12 meses
2.31	Instalação De Conectores Em Luminária			
2.31.1	Instalação de Conector Tipo Dedal	UN	1.000,00	Estimativa para 12 meses
2.32	Fita Fusimec			
2.32.1	Instalação de Fita Fusimec	m	20,00	Estimativa para 12 meses
2.33	Haste de Aterramento			
2.33.1	Instalação de Haste de Aterramento ½" x 2,54m	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.33.2	Instalação de Haste de Aterramento 5/8" x 3m	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.34	Instalação De Rede Multiplexada em Poste			
2.34.1	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 10 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.34.2	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 2 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.34.3	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.34.4	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 25 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00	Estimativa para 12 meses



2.34.5	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.34.6	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 25 mm ² 0,6/1kV em alumínio	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.35	Retirada De Metro de Condutor			
2.35.1	Retirada de Metro de Condutor Aéreo	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.36	Disponibilidade De Caminhão Munk			
2.36.1	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período diúno, dias úteis	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.36.2	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período diúno, durante dia de domingo e feriados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.36.3	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período diúno, durante dia de sábado	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.36.4	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período noturno, dias úteis	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.36.5	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período noturno, domingos e feriados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.36.6	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , período noturno, dias de sábado	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.37	Disponibilidade De Turma Leve			
2.37.1	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, dias Úteis	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.37.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Úteis	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.37.3	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Domingos e Feriados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.37.4	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Aos Sábados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.37.5	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, Aos Domingos e Feriados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.37.6	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, Aos Sábados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.38	Disponibilidade De Turma Pesada			
2.38.1	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Dias Úteis	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.38.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Dias Úteis	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.38.3	Disponibilidade de Turma Pesada Período Diurno, Aos Domingos e Feriados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.38.4	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Aos Sábados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.38.5	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Aos Domingos e Feriados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.38.6	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Aos Sábados	h	10,00	Estimativa para 12 meses
2.39	Mão De Obra Para Retirada De Braço Com Luminária			

2.39.1	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 1000 mm	UN	100,00	Estimativa para 12 meses
2.39.2	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 2000 mm	UN	100,00	Estimativa para 12 meses
2.39.3	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 3000 mm	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.39.4	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária – 4500 mm	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.40	Montagem de Evento e Desmontagem Com fornecimento de Material			
2.40.1	Aluguel de equipamento com fornecimento de mão de obra para montagem e desmontagem de evento.	Pt	10,00	Estimativa para 12 meses
2.41	Escavação Manual De Vala			
2.41.1	Escavação Manual de Vala	m3	1,00	Estimativa para 12 meses
2.42	Instalação de Caixa de Passagem			
2.42.1	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 40 x 40 x 40 cm	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.42.2	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 60 x 60 x 60 cm	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.43	Instalação De Eletroduto Em PVC Rígido			
2.43.1	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 1"	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.43.2	Instalação de Eletroduto Rígido roscável de PVC embutido no piso de 3/4"	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.43.3	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 2"	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.43.4	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2 1/2"	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.43.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3"	m	100,00	Estimativa para 12 meses
2.44	Instalação de Luva Para Eletroduto de PVC Rígido			
2.44.1	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 32mm (1")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.44.2	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 50mm (1 1/2")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.44.3	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 60mm (2")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.44.4	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 85mm (3")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.44.5	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 25mm (3/4")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.45	Instalação de Metro de Eletroduto de Ferro Galvanizado			
2.45.1	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1 1/2"	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.45.2	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1"	m	10,00	Estimativa para 12 meses

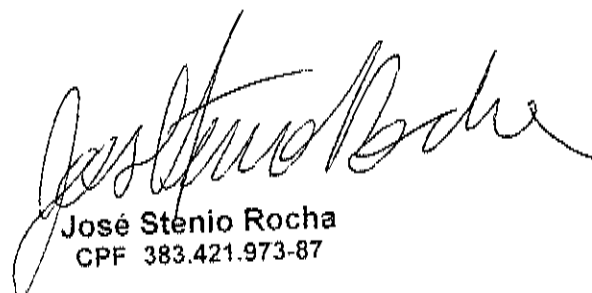


2.45.3	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 60mm (2")	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.45.4	ELETRODUTO FERRO ESMALTADO PESADO ESP. PAREDE 3,35MM - D= 3"	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.45.5	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 4"	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.46	Instalação de Metro de Eletroduto PEAD embutido no Piso			
2.46.1	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.46.2	Eletroduto corrugado flexível Ø 2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanalex ou similar)	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.46.3	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3"	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.47	Instalação de Metro de Eletroduto de PVC Envolto em Concreto Magro			
2.47.1	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 1 1/2" envolto em concreto magro.	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.47.2	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 1" envolto em concreto magro	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.47.3	Instalação de Eletroduto rígido roscável de PVC de 2" envolto em concreto magro	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.47.4	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC 3" envolto em concreto magro	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.47.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de ¾", envolto em concreto magro	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.47.6	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 4" envolto em concreto magro	m	10,00	Estimativa para 12 meses
2.48	Instalação de Tampa com Berço			
2.48.1	Instalação de Tampa com berço, concreto esp.= 5CM, 40x40x40cm	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.48.2	Instalação de Tampa com Berço, com concreto esp.= 5CM, 60x60x60 cm	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.49	Instalação de Curva 90 em PVC para eletroduto			
2.49.1	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 32mm (1")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.49.2	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 50mm (1 1/2")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.49.3	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 60mm (2")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.49.4	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 85mm (3")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.49.5	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D=110mm (4")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.49.6	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 25mm (3/4")	UN	10,00	Estimativa para 12 meses
2.50	Retirada e Reassentamento de Piso			
2.50.1	Retirada e Reassentamento de Paralelepípedo	m ²	10,00	Estimativa para 12 meses



2.50.2	Retirada e Reassentamento de Piso Intertravado	m2	10,00	Estimativa para 12 meses
2.50.3	Retirada e Reassentamento de Piso Pedra Portuguesa	m2	10,00	Estimativa para 12 meses
2.50.4	Retirada e Reassentamento de Piso Pedra Tosca	m2	10,00	Estimativa para 12 meses
2.51	Apiloamento			
2.51.1	Apiloamento de Terra em Vala	m2	20,00	Estimativa para 12 meses
2.52	Elaboração de Projeto de Iluminação Pública.			
2.52.1	Elaboração de Projeto de Iluminação Pública de Vias, Praças, Espaços públicos, Quadra Esportivas e Campos de Futebol.	Pt	30,00	Estimativa para 12 meses
2.53	Aluguel de gerador com fornecimento de mão de obra para evento.			
2.53.1	Aluguel de gerador com fornecimento de mão de obra para evento.	H	30,00	Estimativa para 12 meses
2.54	Painel Solar Fotovoltaico 340W			
2.54.1	O Painel Solar de 340W da marca OSDA, ou similar, 72 células de silício policristalino e pode gerar até 1113Wh/dia.	UN	50,00	Estimativa para 12 meses
2.55	Inversor Híbrido On + Off Grid			
2.55.1	Instalação de Inversor Híbrido On + Off Grid - 5000W	UN	15,00	Estimativa para 12 meses
2.56	Kit de montagem Para Telha Cerâmica (com ganchos) - 4 painéis fotovoltaicos			
2.56.1	Kit de montagem para telha cerâmica (com ganchos) - 4 painéis fotovoltaicos	UN	20,00	Estimativa para 12 meses
2.57	Quadro Elétrico Fotovoltaico (Stringbox), 1 string IP40 16A 660V			
2.57.1	Quadro Elétrico Fotovoltaico (Stringbox), 1 string IP40 16A 660V	UN	30,00	Estimativa para 12 meses
3	SERVIÇO DE CADASTRO E LEVANTAMENTO DE ATIVOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1	Serviço de Atualização do Cadastro Georreferenciado do Sistema de Iluminação Pública no Município, com Aplicação de Planqueta de Tombamento.	PI	3.430,00	Estimativa para 12 meses
4	SERVIÇO DE EVENTO NATALINO			
4.1	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELAS-GUIA, Conjunto luminoso em forma de estrela de 5 pontas, medindo 1,20m x 0,8m, produzido em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa em LED.	UN	50,00	Estimativa para 12 meses
4.2	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - SINO DUPLA COM LAÇO 1,0 m X 1,2m, ARMAÇÃO DECORADA COM CORDA LUMINOSA LED.	UN	50,00	Estimativa para 12 meses

4.3	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO FRONTAL.	UN	50,00	Estimativa para 12 meses
4.4	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO CORNETA".	UN	50,00	Estimativa para 12 meses
4.5	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA - MANGUEIRA LUMINOSA.	RL	100,00	Estimativa para 12 meses
4.6	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS LUMINOSOS DIVERSOS - CAIXA DE MICROLÂMPADAS "DECORAÇÃO NATALINA EM ÁRVORES".	UN	100,00	Estimativa para 12 meses
4.7	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS LUMINOSOS DE DECORAÇÃO NATALINA NO - ESTROBOS.	UN	80,00	Estimativa para 12 meses
4.8	METEORO CASCATA 8 TUBOS LED BASTÃO CHUVA	UN	100,00	Estimativa para 12 meses



José Stenio Rocha
CPF 383.421.973-87



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

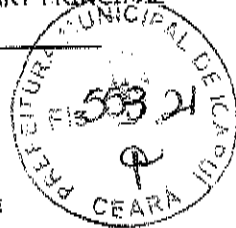
CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210775672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
JOSE STENIO ROCHA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 0608080276
Registro: 0608080276CE
Registro: 0010442120-CE



2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE
AVENIDA AV. 22 DE JANEIRO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ICAPUÍ UF: CE CEP: 62810000
CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57
Nº: 5183
CEP: 62810000
Contrato: 2021 Celebrado em: 10/03/2021
Valor: R\$ 8.900,00 Tipo de contratante: Pessoas Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA AV. 22 DE JANEIRO Nº: 5183
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ICAPUÍ UF: CE CEP: 62810000
Data de início: 07/04/2021 Previsão de término: 31/05/2021 Coordenadas Geográficas: -4.710442, -37.355750
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto -> ELETROTÉCNICA -> SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO -> #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração de projeto básico e executivo para gestão completa do sistema de iluminação do município de Icapuí-Ce.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de Assinatura: Icapuí de 09/04/2021
Assinatura: JOSE STENIO ROCHA - CPF: 883.421.973-87
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE - CNPJ: 10.393.593/0001-57

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214615327

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.riac.com.br/publico/>, com a chave: 610Wd
Impresso em: 07/10/2021 às 11:02:17 por: ip: 131.0.160.183





CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO IX - PLANILHA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

- 1) O julgamento da Proposta Técnica das licitantes será feito de acordo com os critérios objetivos a seguir estabelecidos.
- 2) A Nota Técnica será formada pela somatória da pontuação obtida pelos Licitantes nos quesitos:
 - a) Sistema de Gestão proposto pelo Licitante para execução dos serviços, contemplando as bases metodológicas e o controle operacional, contendo as informações constantes do item 10.2.1 do Edital.
 - b) Análise do sistema de iluminação existente, de acordo com as informações constantes do item 10.2.2 do Edital.
 - c) Detalhamento dos serviços de gerenciamento informatizado e de aplicação do respectivo software proposto, adequados e adaptáveis às necessidades do Município, contendo as informações constantes do item 10.2.3 do Edital.
 - d) Demonstração de expertise de implementação por parte do responsável técnico, de projetos que contenham tecnologias embarcadas nas luminárias e em projetos de cidades inteligentes, contendo as informações constantes do item 10.2.4 do Edital.
- 3) Para efeito de pontuação das Propostas Técnicas apresentadas pelos Licitantes será utilizada a seguinte tabela de avaliação:

Critério de Avaliação	Pontos
Atende Integralmente	20
Atende Parcialmente	10
Não atende	0

- 4) No julgamento da Proposta Técnica a Comissão analisará o atendimento ou não dos itens exigidos nos itens 10.2.1 a 10.2.4 deste Edital, considerando:
 - A Atende Integralmente: quando forem apresentados todos os dados exigidos e contiver na proposta técnica a descrição completa e pormenorizada da totalidade dos serviços e atividades inerentes ao sistema de Iluminação Pública, com diagnóstico correto de todos os aspectos positivos e negativos, envolvendo as respectivas soluções de continuidade e modernização dos serviços.
 - B Atende Parcialmente: quando for apresentada a maioria dos dados exigidos sem atender à totalidade das exigências, seja omitindo dados ou complementando-os de forma incompleta, obscura ou imprecisa. Quando, embora, forem contemplados, todos os dados não forem apresentadas



soluções de continuidade e modernização dos serviços compatíveis com a realidade.

C Não Atende: quando não for apresentado todo conteúdo exigido, com omissão de dados relevantes à descrição do sistema de Iluminação Pública, ou quando a proposta não contiver a descrição completa e pormenorizada dos serviços e atividades inerentes ao sistema de iluminação, com diagnóstico correto de todos os aspectos positivos e negativos, envolvendo as respectivas soluções de continuidade e modernização dos serviços.

5) No caso do item 10.2.5 deste Edital, a comprovação da experiência técnica se dará através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do responsável técnico que comprove a execução dos serviços descritos a seguir, avaliado se pontuados conforme os critérios a seguir:

ITEM	EXIGÊNCIA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
5.1	Operação e Manutenção de Sistemas de Iluminação Pública utilizando software de Gestão de Iluminação Pública.	Apresentou	20
		Não Apresentou	0
5.2	Elaboração de projetos executivos para a execução de obras de ampliação e melhorias utilizando sistema informatizado específico para a gestão dos processos;	Apresentou mais de 3 atestados	10
		Apresentou até 2 atestados	5
		Não Apresentou	0
5.3	Instalação de Sistema Fotovoltaico.	Apresentou atestados	20
		Não Apresentou	0
5.4	Projeto Luminotécnico e Projeto Elétrico Executivo de Iluminação Pública.	Apresentou mais de 3 atestados	20
		Apresentou até 2 atestados	5
		Não Apresentou	0
5.5	Elaboração e/ou atualização da base de dados patrimonial dos pontos luminosos em coordenadas georreferenciadas (cadastro georreferenciado), utilizando software de gestão.	Apresentou atestados	20
		Não Apresentou	0
5.6	Execução de obras de ampliação e melhorias envolvendo sistemas de iluminação pública utilizando tecnologia light emission diode (LED);	Apresentou atestados	10
		Não Apresentou	0



CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO X - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, ÍNDICES E CLASSIFICAÇÃO

1. OBJETIVO

1.1. Este Anexo tem por objetivo estabelecer os critérios de pontuação, julgamento e classificação das propostas apresentadas pelos Licitantes.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O município se reserva ao direito de, a qualquer tempo, solicitar maiores esclarecimentos ou comprovação dos documentos apresentados, mediante realização de diligências.

2.2. Será inabilitado o Licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com este Edital, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, emendas, ressalvas ou omissões.
- b) Não atender as exigências mínimas de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira ou qualificação técnica, descritas neste Edital ou em qualquer de seus anexos.
- c) Apresentar no Envelope "A" (Documentos de Habilitação) qualquer menção ao conteúdo da Proposta Técnica e/ou de Preço.
- d) Apresentar documentos com prazo de validade vencido ou em cópia reprográfica sem autenticação.

2.3. Uma vez julgadas as habilitações e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso(s), ou após o julgamento do(s) mesmo(s), proceder-se-á à abertura das Propostas Técnicas, quando a Comissão de Técnica fará o exame das mesmas para proceder a pontuação e julgamento.

3. NOTAS E ÍNDICES TÉCNICOS

3.1. Para julgamento das Propostas Técnicas serão atribuídas notas a cada um dos requisitos exigidos no item 10.2 deste Edital os quais serão pontuados de acordo com os requisitos de avaliação estabelecidos no Anexo X deste Edital.

3.2. A Nota Técnica de cada Proposta, calculada com 2 (duas) casas decimais sem qualquer arredondamento, será determinada através das notas atribuídas a cada um dos requisitos exigidos no item 10 deste Edital, aplicada a seguinte fórmula:

$$NT = 5 \times (A + B + C + D) / 80 + 5 \times E / 100$$

Onde: NT = Nota Técnica;

A = Plano Geral de Trabalho, conforme item 10.2.1 deste Edital

B = Metodologia para atualização do Plano de Iluminação Urbana, conforme item 4.2.1.2 deste Edital;

C = Detalhamento dos serviços de gerenciamento informatizado e do respectivo software proposto, conforme item 10.2.3 deste Edital;

D = Descrição da Metodologia Operacional para a eficiência energética, conforme item 10.2.4 deste Edital.

E = Experiência Técnica do Licitante, conforme item 10.2.5 deste Edital (soma da pontuação obtida com os atestados e documentos apresentados);

3.3. O Índice Técnico de cada Proposta será obtido pela comparação da Nota Técnica do respectivo Licitante com a maior Nota Técnica atribuída, segundo a fórmula a seguir:

$$IT = NT \text{ prop} / NT \text{ máx}$$

Onde:

IT = Índice Técnico da Proposta

NT prop = Nota Técnica da Proposta em exame;

NT máx = maior Nota Técnica.

3.4. Será desclassificada a Proposta Técnica quando:

- Omitir ou não atender às exigências e requisitos técnicos estabelecidos neste Edital e em seus anexos;
- Estabelecer condições não previstas no Edital de licitação;
- Ofertar vantagens baseadas nas propostas dos demais Licitantes;
- Não atingir a Nota Técnica mínima de 7,00 pontos (nota de corte).



4. NOTAS E ÍNDICES DE PREÇOS

4.1. Uma vez julgadas e classificadas as Propostas Técnicas e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso(s) ou após o julgamento do(s) mesmo(s), proceder-se-á abertura das Propostas de Preços, devolvendo intactas aquelas dos Licitantes que não tiveram suas Propostas Técnicas classificadas.

4.2. A determinação do Índice de Preço será feita mediante a divisão do menor preço proposto pelo preço da proposta em exame, de acordo com a seguinte fórmula:

$$IP = V \text{ mín} / V \text{ prop}$$

Onde:

IP = Índice de Preço;

V mín = Proposta Global do Participante(R\$);

V prop = Proposta em Exame da Administração (R\$).

4.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que:

- Omitirem ou não atenderem às exigências e requisitos previstos neste Edital e em seus respectivos anexos;
- Imponham condições não previstas neste ato convocatório;
- Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;
- Contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que são inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor verificado entre o valor orçado pela administração e a média aritmética das propostas de preços superiores à metade do valor orçado pela administração.

5. AVALIAÇÃO FINAL

5.1. Conhecidos os Índices Técnicos e os Índices de Preços dos participantes proceder-se-á melhor proposta, assim considerada aquela que obtiver o maior valor



de Avaliação Final.

5.2. O valor de Avaliação Final será encontrado multiplicando respectivos fatores de ponderação e somando-se os melhores

Onde: AF = Avaliação Final;

IT = Índice Técnico;

IP = Índice de Preço.

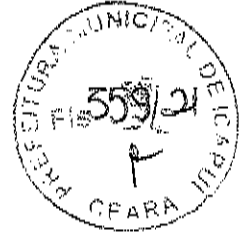
5.3. A classificação dos licitantes será realizada pela ordem decrescente de valor de Avaliação Final.

5.4. Os Índices Técnico e de Preço e a Avaliação Final serão calculados com 2 (duas) casas decimais eliminando-se os decimais seguintes sem qualquer aproximação neste ato convocatório;

5.5. Multiplicando-se o Índice Técnico e o Índice de Preço pelos, somando-se os resultados, conforme a fórmula:

$$AF = (IT \times 7) + (IP \times 3)$$

5.6 A classificação dos licitantes será realizada pela ordem decrescente de valor de Avaliação Final.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(juntar com a proposta de preços)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente _____ da _____ Empresa _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____ / _____ - _____, sediada na Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de Concorrência n.º. 2021.10.04.01, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Concorrência n.º. 2021.10.04.01 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de Concorrência n.º. 2021.10.04.01 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Concorrência n.º. 2021.10.04.01 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Concorrência n.º. 2021.10.04.01 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Icapuí antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

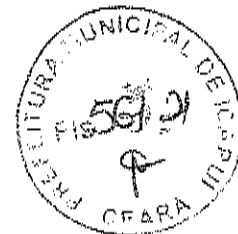
_____, em ____ de _____ de _____



(representante legal do licitante, com identificação completa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
(Juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

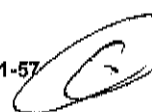
Icapuí-CE.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

**ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

À: **Comissão de Licitação**

Endereço:

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (**nome da obra**) ____.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA)____, (nº do CNPJ), sediada _____(endereço completo)_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência n.º 2021.10.04.01 que cumprem os requisitos legais para a qualificação como (____microempresa ou empresa de pequeno porte____), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar 147/2017, em especial quanto ao seu art. 3º, não estando incurso nas exclusões de que trata o § 4º do citado artigo.

____(**localidade**)____, em ____ de ____ de ____.

____(**assinatura**)____
____(**nome por extenso**)____
____(**cargo**)____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

**ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

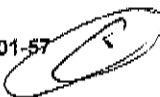
(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada _____(endereço completo)_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência nº. 2021.10.04.01 que para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o que dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva (marcar o campo devido):

- () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
() **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

...../...../2021.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO XV – MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2021.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que a empresa a seguir qualificada através de engenheiro devidamente credenciado pela mesma, visitou o local e a região onde serão executadas as obras/serviços referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Qualificação da Empresa:

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

Engenheiro Representante:

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



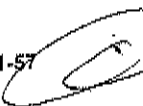
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO XVI - TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu Representante Legal, Sr. _____
(conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem **DESISTIR** de qualquer recurso
cabível relativo à fase assinalada acima, referente a fase de (Habilitação e/ou
Proposta) da Concorrência n.º 2021.10.04.01, promovida pela Secretaria de
Infraestrutura e Saneamento, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de
21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



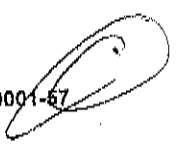
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO XVII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, declara ter conhecimento integral do teor deste Edital e Anexos, e que **NÃO** teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

Cidade-UF, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



ANEXO XVIII - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Av. 22 de Janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE.

Ref.: Execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e demais serviços constantes no projeto básico

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), (inscrição estadual), sediada
(endereço completo), _(CEP)_, por intermédio do seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, _(cargo)_, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, _(e-mail)_, residente e domiciliado no _____(endereço completo)_____, firmado
abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as
condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as
obras previstas no mencionado edital, pelo preço total de R\$
.....(.....).

Outrossim, declaramos que:

- temos conhecimento do local onde serão executados os serviços e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- os serviços serão executados por um período de 12 (doze) meses, contado da emissão da ordem de serviço;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- O pagamento deve ser efetuado na Conta corrente _____, Agência _____, banco _____

f) Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº _____, e e-mail _____

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Concorrência.

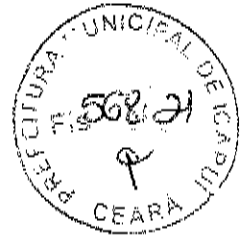
_____(localidade)_____, em ____ de ____ de ____.

_____(assinatura)_____
_____(nome por extenso)_____
_____(cargo)_____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01

ANEXO XIX - MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO XXX / 2021

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, E A EMPRESA XXXX XXXXX XXXX XXXXX PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____, RG _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato decorrente da Concorrência nº. 2021.10.04.01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e demais serviços constantes no projeto básico.

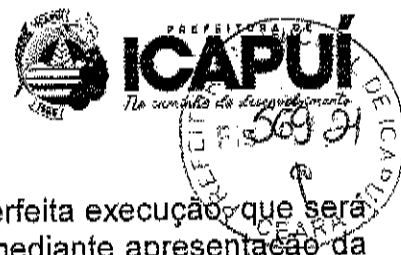
1.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital relativo à Concorrência n.º 2021.10.04.01, com suas especificações técnicas, plantas e anexos;

1.2.2. A proposta apresentada pela Contratada na licitação, nos termos em que não for contrária a este contrato e ao instrumento convocatório descrito no inciso I deste parágrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto deste Contrato, a importância de R\$ _____ (_____), nele estando



incluídas todas as despesas e custos necessários a sua perfeita execução, que será pago de acordo com a medição dos serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente, que deverá ser apresentada à Fiscalização da Contratante, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

2.2. O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente Contrato, não sendo devido pela Contratante nada mais em contrapartida aos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, caso haja interesse da Contratante.

3.2. A prorrogação da vigência do contrato, formalizada por meio de termo aditivo, será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros serão os provenientes de Recurso Próprio no valor de R\$ xxxxxxxx (xx).

4.2. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 08 - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
UNIDADE: 0801 - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 1000 – Serviços Gerais de Utilidade Pública
AÇÃO - PROJETO ATIVIDADE: 2.068 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados em moeda corrente nacional, contra a apresentação de faturas mensais encerradas no último dia do mês da execução dos serviços, e entregues a fiscalização da Contratante até o quinto dia útil do mês subsequente à execução dos referidos serviços, para que sejam realizados os pagamentos até o dia 20 (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da medição e execução dos serviços, desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da Contratada.

5.2. De cada uma das faturas serão retidos os valores do imposto sobre serviços



- (ISS) devido sobre os serviços executados, e as multas que porventura possam existir.
- 5.3. De cada uma das faturas serão retidos os valores do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) devidos sobre os serviços executados, e as multas que porventura possam existir.
- 5.4. De cada uma das faturas serão retidos os valores do imposto sobre o INSS devido sobre os serviços executados, e as multas que porventura possam existir.
- 5.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais e/ou implicará na aceitação dos serviços.
- 5.6. O não pagamento dos valores devidos das faturas à Contratada, ou parcelas destas, até o prazo estabelecido, acarretará no pagamento por parte da Contratante de Encargos Contratuais Financeiros com a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela de fatura com atraso superior a 30 (trinta) dias, mais juros de mora real de 1% (um por cento) ao mês, mais correção pelo IGP-M calculado pro rata tempore, desde a data de encerramento da fatura até a data da efetiva quitação dos valores devidos.
- 5.7. O pagamento se dará de forma parcelada, de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato da Contratante, referente a cada medição, bem como da conferência da nota fiscal com o devido atesto, em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, apresentada em 03 (três) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhadas do recibo no qual deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para fins de emissão da respectiva ordem bancária de pagamento;
- 5.8. O pagamento poderá ser susgado caso ocorra inadimplemento das obrigações da Contratada e/ ou erros, vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago. Poderá ainda ser susgado o pagamento, no todo ou em parte, no caso de existência de qualquer débito para com a Contratante ou descumprimento de qualquer obrigação legal.
- 5.9. Antes da efetivação do pagamento, será verificada a situação da Contratada relativamente à comprovação da regularidade dos encargos sociais (GEFIP, Certidão Conjunta Federal/Divida Ativa da União, FGTS, CNDT-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais), devendo o resultado desta consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos do processo.
- 5.10. Não ocorrerá pagamento da fatura, em nenhuma hipótese, suspendendo-se os prazos supracitados de pagamento da fatura, caso a Contratada esteja inadimplente relativamente à comprovação da regularidade dos encargos sociais estipulados no item 5.9.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEFINIÇÕES E DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS

6.1. DEFINIÇÕES

6.1.1. As definições para os fins deste Contrato, e sem prejuízo de outras definições aqui estabelecidas, são as utilizadas no Projeto Básico do Edital de Concorrência Nº. 2021.10.04.01.

6.2.1. Exceto quando o contexto não permitir tal interpretação:

- a) Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Contrato e dos Anexos não



devem ser usados na sua aplicação ou interpretação;

- b) No caso de divergência entre este Contrato e os Anexos, prevalecerá o disposto no neste Contrato;
- c) No caso de divergência entre os Anexos, prevalecerão aqueles emitidos pela Contratante; e
- d) No caso de divergência entre os Anexos emitidos pela Contratante, prevalecerá aquele de data mais recente.

6.2. BENS DA CONCESSÃO

6.2.1. Integram a Concessão os equipamentos, tais como ativos das redes de alimentação (fiação, transformadores, disjuntores, fusíveis etc.) e operação e uso (luminárias públicas) de energia elétrica constante da rede de iluminação pública e decorativa, utilizados na prestação dos serviços concedidos e que serão considerados como Bens da Concessão.

6.2.2. Caberá a Contratada dimensionar a quantidade necessária de equipamentos para executar os serviços nas condições exigidas neste Contrato.

6.2.3. Uma vez transcorrida a vida útil dos Bens da Concessão, a Contratada deverá proceder a sua imediata substituição, observada a obrigatoriedade de continuidade da prestação dos serviços da Concessão e o disposto na Sub-cláusula 6.2.4 abaixo.

6.2.4. A Contratada declara ter pleno e inequívoco conhecimento das especificações mínimas dos equipamentos, conforme Anexos I e II do Edital da Concorrência que originou este Contrato, sendo sua responsabilidade a aquisição, instalação, operação e manutenção desses equipamentos.

6.2.5. A substituição de qualquer tipo de equipamento ou modificação da especificação referida neste Contrato, deverá ser previamente autorizada pela Contratante, mediante apreciação de requerimento formal apresentado pela Contratada, que deverá ser instruído com a justificativa da alteração pretendida e os meios que comprovem a sua adequação aos indicativos e especificações dos serviços, referidos nos Anexos I e II do Edital de licitação.

6.2.6. A Contratada declara ter pleno conhecimento da natureza e das condições dos Bens da Concessão que lhe serão transferidos pela Contratada na Data da Assunção, para os quais assume a responsabilidade de guarda, manutenção e vigilância durante todo o Prazo da Concessão.

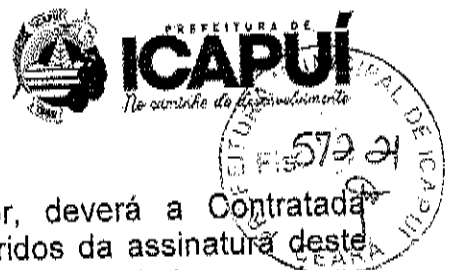
6.2.7. A alienação ou transferência de posse dos Bens da Concessão pela Contratada somente será permitida quando previamente autorizada pela Contratante e não comprometer a continuidade dos serviços prestados e desde que a Contratada proceda a sua imediata substituição por outros com condições de operação e funcionamento idênticas ou superiores aos substituídos.

6.2.8. Todos os Bens da Concessão ou investimentos neles realizados deverão ser integralmente depreciados e amortizados pela Contratada no Prazo da Concessão de acordo com os termos da legislação vigente.

6.3. USO DE BENS REVERSÍVEIS

6.3.1 No ato do firmamento do contrato, existindo bens a serem revertidos, os mesmos serão obrigatoriamente elencados e especificados no Anexo I deste instrumento contratual, ficando a Contratada ciente das seguintes disposições:

- (i) Pertencerão a Contratante todas as obras, melhorias, benfeitorias e acessões realizadas pela Contratada em relação aos bens reversíveis.
- (ii) A Contratada utilizará os bens reversíveis exclusivamente para executar o objeto do contrato.
- (iii) Os bens reversíveis deverão ser permanentemente inventariados pela Contratada.



(iv) Sem prejuízo do disposto na subcláusula anterior, deverá a Contratada apresentar ao Contratante, até os 60 (sessenta) dias corridos da assinatura deste contrato, relatório circunstanciado que retrate a situação de todos os bens reversíveis.

(v) A alienação, substituição ou descarte dos bens reversíveis deverá ser previamente autorizado pela Contratante, e somente será permitida quando não comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados e desde que a Contratada proceda a sua imediata substituição por outros com condições de operação e funcionamento idênticas ou superiores aos substituídos.

(vi) No caso da Contratante não concordar com a alienação, substituição ou descarte do bem, a Contratada deverá reparar a situação de modo a atender às exigências da Contratante.

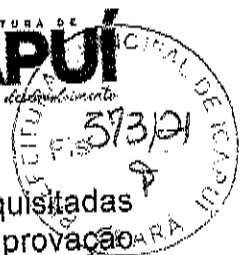
(vii) A Contratada deve efetuar a manutenção corretiva e preventiva dos bens reversíveis, de modo a conservá-los em condições adequadas de uso, respeitando as normas técnicas relativas à saúde, segurança, higiene, conforto, sustentabilidade ambiental, acessibilidade, entre outros parâmetros essenciais à sua boa utilização.

(viii) No caso de dano, de quebra ou extravio dos bens reversíveis, a Contratada deverá efetuar o conserto, a substituição ou a reposição do bem no menor prazo possível.

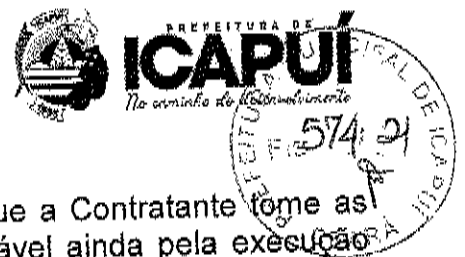
6.4. Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações assumidas.

6.5. A Contratada ainda assume:

- a) Apresentar às suas próprias custas em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a Ordem de Serviço o georreferenciamento de todos os pontos de iluminação pública, com suas respectivas especificações (tamanho do braço, tipo e potência de lâmpadas e reatores);
- b) Cumprir estritamente as normas e recomendações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, dos órgãos ambientais, de segurança do trabalho e pelas especificações da Contratante na execução dos serviços;
- c) Fazer uso de todos os equipamentos, inclusive os de uso pessoal, necessários para assegurar a plena execução dos serviços objeto desta contratação, dentro dos padrões de qualidade exigíveis, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa licitante vencedora;
- d) Manter os equipamentos e ferramentas em perfeitas condições de uso, especialmente as máquinas e o veículo de transporte dos empregados, de forma a evitar acidentes de trabalho e atraso na execução dos serviços respectivamente, assegurando os resultados esperados;
- e) Substituir imediatamente os equipamentos por outros de características idênticas quando os mesmos por qualquer defeito técnico estiverem prejudicando a perfeita execução dos serviços;
- f) Disponibilizar e fazer uso de material e equipamentos de proteção – isolamento – e de segurança pessoal, necessários e obrigatórios a execução destes serviços;
- g) Fazer cumprir os limites de horários dos serviços, devendo a carga de trabalho semanal ser de quarenta e quatro horas – 44 h –, de conformidade com o que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho, devendo a todo trabalho que se fizer necessário além da carga semanal alínea referida, executados nos dias de sábados, domingos e ou feriados, serem pagos como horas extras, por conta exclusiva da empresa licitante vencedora;
- h) Competirá à Contratada, a admissão e dispensa de empregados dentro das exigências das leis trabalhistas, em conformidade com a Convenção Coletiva dos Eletricitários do Ceará – 2020/2022;



- i) Manter em seu quadro de empregados todas as atividades requisitadas necessárias a execução dos serviços, devidamente registrados, com comprovação mensal deste registro através do Livro de Registro de Empregados, das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias, dos depósitos do Fundo de Garantia e da GEFIP;
- j) Todos os profissionais registrados deverão ter comprovada experiência na atividade registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social, com no mínimo seis – 06 – meses de registro na atividade, deverão ser idôneos e de boa apresentação;
- k) Afastar, dentro de vinte e quatro horas – 24 h – da comunicação que por escrito e nesse sentido lhe fizer a Contratante, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, que não apresentar qualidade, rendimento e experiência na execução dos serviços, correndo por conta exclusiva da empresa licitante vencedora quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;
- l) Fazer cumprir pelo pessoal as normas disciplinares e de segurança que emanarem da Contratante por meio de recomendações ou de instruções escritas, além de observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) Refazer, sem qualquer ônus a Contratante, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções emanadas da fiscalização da Contratante, se responsabilizando inclusive pelos materiais e mão-de-obra a serem empregados e corrigindo os serviços não aprovados pela fiscalização;
- n) Comunicar imediatamente a Contratante, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços;
- o) Fornece sistema especializado e informatizado de atendimento de reclamação e ordens de serviço e a emissão de relatórios estatísticos necessários, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no ANEXO I – Projeto Básico”.
- 6.6. Permitir e facilitar à fiscalização e supervisão da Contratante a inspeção dos serviços, em qualquer momento, devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados.
- 6.7. A Contratada deverá fazer um relatório – Livro Diário de Serviços – para o registro diário de todas as ocorrências dos serviços. Deverão ser anotados os serviços, a mão-de-obra – número de empregados e atividades respectivas – os materiais empregados e também qualquer fato referente à obra como: intempéries, mudanças, adaptações, todas as visitas realizadas a obra, entre outras. O fiscal deverá assinar juntamente com o engenheiro responsável pelos serviços o Livro Diário de Serviços.
- 6.8. A Contratada deverá executar os serviços contratados obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela Contratante.
- 6.9. A Contratada deverá respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, as determinações da Contratante.
- 6.10. Para a perfeita consecução do objeto do presente contrato, faz-se necessário o acompanhamento de um Engenheiro Eletricista habilitado conforme previsto, devendo este responsável estar presente obrigatoriamente durante os acertos, formas, métodos e detalhamentos para a execução dos serviços, bem como



apresentar qualquer interferência em tempo hábil, para que a Contratante tome as devidas providências na solução destes, ficando responsável ainda pela execução dos serviços ora contratados, com capacidade e poderes bastantes para representar a Contratada perante a Fiscalização da Contratante e resolver quaisquer questões inerentes aos serviços.

6.11. A Contratada deverá registrar o contrato dos serviços no CREA, e caso o Engenheiro não seja o responsável direto pela empresa, deve-se fazer uma ART de desempenho de cargo para o profissional que acompanhará os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados.

7.2. Autorizar os orçamentos.

7.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada, pertinentes aos serviços a serem executados.

7.5. Não permitir que outrem execute os serviços contratados.

7.6 Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado.

7.7. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, executando fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Contratante, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.2. Assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o Projeto Básico e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.

8.3. Obriga-se a comunicar à Contratante, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.

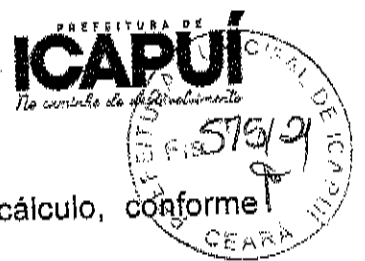
8.4. Responde exclusivamente por danos causados a Contratante ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.5. Responde pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegura os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

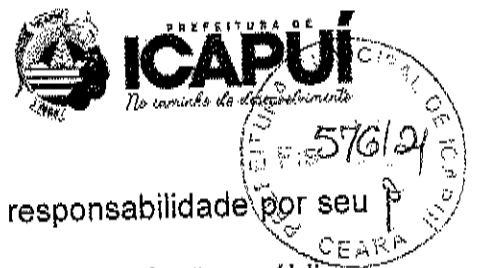
8.6. Divulgar a Contratante sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação dos serviços.

8.7. É obrigada a participar de reuniões, convocadas pela Contratante, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentarem, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.

8.8. Apresentar Fatura/Nota Fiscal de cobrança dos serviços. A fatura deve conter o número do contrato, período de medição, e outras informações que se fizerem



- necessária, tais como a Planilha de Medição e memória de cálculo, conforme modelos a serem fornecidos pela fiscalização da Prefeitura;
- 8.9. É obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços que a Contratante venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade.
- 8.10. É obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.
- 8.11. De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
- 8.12. Deverá submeter à aprovação do município texto descritivo indicando a metodologia de execução dos serviços de ronda, em até 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Início.
- 8.13. Deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, a seguinte documentação:
- a) Livro de Registro de Empregados e cópia do registro na CTPS;
 - b) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
 - c) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - d) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - e) FEEPI – Ficha de Entrega dos Equipamentos de Proteção Individuais.
- 8.14. Para a execução do determinado, a Contratada se obriga tecnicamente a:
- 8.14.1. Responsabiliza-se pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante, devendo manter a qualidade e a regularidade dos serviços contratados;
- 8.14.2. Deverá manter em arquivo todas as fichas de serviços executados durante a vigência do contrato;
- 8.14.3. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade na continuidade dos serviços contratados e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela Contratante;
- 8.14.4. Deverá assumir quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda transporte e descarga nos locais designados pela Contratante, conforme definido no Projeto Básico.
- 8.14.5. É obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela Contratante, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.
- 8.14.6. Obriga-se a fornecer e manter nos locais das obras dos Serviços de Ampliação, uma placa de identificação com dimensões, dizeres e logotipos no padrão a ser informado pela Contratante.
- 8.14.7. Correr por sua conta exclusiva a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.
- 8.14.8. Manter em seu quadro, durante os períodos de execução, todos os empregados para as atividades necessárias à execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados, registrados nos termos da Convenção Coletiva dos Eletricitários do Estado do Ceará.
- 8.14.9. Responsabiliza-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da Contratada,



referente a esses encargos, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento.

8.14.10. Exclusivamente, todas as gestões junto a terceiros, como órgãos públicos (polícias militar e civil, trânsito, água e esgoto), prestadoras de serviços públicos e empresas privadas (gás, telefonia, TV a cabo, etc.) no intuito de registrar, projetos e autorizações, liberar/isolar/proteger áreas, circuitos, interferências, etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre as seguintes modalidades:

9.1.1. Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública (Os Títulos da Dívida Pública deverão ser emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda);

9.1.2. Seguro-garantia, juntando o comprovante de pagamento do prêmio;

9.1.3. Fiança Bancária.

9.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída.

9.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou Judiciais.

9.5. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.6. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.

9.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.8. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MEDIÇÕES

10.1. As medições serão elaboradas mensalmente pela Contratada, no último dia do mês de execução dos serviços, a partir dos relatórios ou boletins diários de quantitativos e serviços, elaborados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, através de levantamentos realizados em função de cada atividade realizada.

10.2. As faturas, a serem apresentadas em 03 (três) vias, relativas às medições serão obrigatoriamente acompanhadas das respectivas folhas de medição e memória de cálculo.

10.3. Ocorrendo divergência no faturamento, a Secretaria de Infraestrutura e



Saneamento devolverá as Notas Fiscais/Faturas e folhas de medição à Contratada para correção. Neste caso, a Contratante terá até 15 (quinze) dias corridos para processar o pagamento, contados da reapresentação e aceite das mesmas.

10.4. As medições deverão ser elaboradas pela Contratada, juntamente com a Contratante. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até dia o último dia do mês anterior da data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas como de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Caberá ao Contratante, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução do serviço e do comportamento do Pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis Técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada, aceitará integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

11.3. A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.4. O Serviço integrante do objeto deste contrato será fiscalizado e recebido de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73, incisos 2º e 3º, e 76 da Lei 8.666.11.12.

11.5. O servidor (Cargo/Função), servidor efetivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, fica indicado, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

12.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.

12.3. As penalidades a que está sujeita a Contratada, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

12.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada.

12.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

- a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;



b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

12.6. A Contratada será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da Contratante, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

12.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

12.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

13.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

13.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. A multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

13.6. Quando a Contratante der causa à rescisão contratual, além da perda da caução e execução e seus reforços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes.

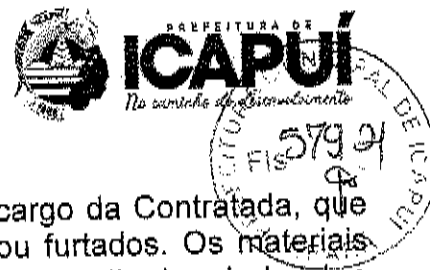
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, a critério da Contratante, conforme Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

14.2. Em caso de acréscimo, o preço para o mesmo será fixado pela apropriação do custo do material, mão-de-obra adicional correspondente e demais percentagens sobre eventuais outras despesas, administração e lucros correspondentes a parcela acrescida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Deverão ser seguidas as especificações gerais dos serviços, sendo que todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, segundo as normas técnicas brasileiras.



15.2. A guarda e zelo dos materiais depositados ficará a cargo da Contratada, que deverá repor aqueles avariados, quebrados, defeituosos ou furtados. Os materiais depositados no local dos serviços e já pagos não poderão ser retirados do local, a não ser que haja ordem escrita da fiscalização responsável da Contratante.

15.3. A Contratada deverá entregar limpo o local onde foram realizados os serviços, isto é, sem entulhos e sobras de materiais. Todos os transportes internos e externos de materiais e pessoal ficarão a cargo da Contratada, devendo a mesma fazer remoção periódica do lixo e entulhos para um local determinado pela fiscalização, onde não venha a causar transtornos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A Contratada não poderá subcontratar a totalidade dos serviços, sob pena de Rescisão Contratual.

16.2. Todo e qualquer contrato de subcontratação parcial deverá ser observado a legislação vigente e informado a Secretaria de Infraestrutura Saneamento para fins de ciência da Fiscalização.

16.3. No Caso de subcontratação parcial a Contratada permanecerá como única responsável perante a Contratante.

16.4. O Contratante reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

16.5. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do Contratante com os subcontratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

17.1. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, conforme prevê o Artigo 55, Inciso IX, do mesmo diploma legal.

17.2. Fica acordado e entendido entre as partes que qualquer condição deste Contrato, que seja revogada por legislação, será considerada não escrita. Entretanto, o restante das cláusulas deste Contrato permanecerão em pleno efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, por extrato, será de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REAJUSTE DO PREÇO

19.1. Este contrato terá seus preços unitários reajustados a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, conforme a seguinte fórmula de reajustamento:

$$P = P_i \times [0,40(M/M_i) + 0,60(Q/Q_i)]$$

Os elementos constantes da fórmula são assim definidos:

P: Valor do preço da atividade contratual reajustada;

P_i: Valor do preço da atividade contratual inicial;

M: Valor definitivo do Índice nacional de custo da construção do mercado – INCC-M, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês em que for devido o reajustamento;



Mi: Valor definitivo do índice nacional de custo da construção do mercado da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês de apresentação da proposta vencedora;

Q: Valor definitivo do índice IPA-DI (índice de preços por atacado), da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês em que for devido o reajustamento;

Qi: Valor definitivo do índice IPA-DI (índice de preços por atacado), da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês de apresentação da proposta vencedora;

19.2. Em caso de extinção de qualquer dos índices de reajuste previstos no Contrato a ser celebrado a ser celebrado, o índice a ser utilizado deverá ser aquele que o substituir. Caso nenhum índice venha a substituir automaticamente o índice extinto, as Partes deverão determinar o novo índice a ser utilizado.

19.3. Caso as Partes não cheguem a um acordo em até 45 (quarenta e cinco) dias após a extinção do referido índice de reajuste, o município de Icapuí deverá determinar o novo índice de reajuste.

19.4. O reajustamento dos preços obedecerá a periodicidade definida no caput desta cláusula deste Contrato e terá como base o mês de apresentação da proposta vencedora do certame.

19.5. O fator final de reajustamento será aplicado com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento;

19.6. Nos cálculos de reajustamento dos preços contratuais, utilizar-se-ão os valores definitivos dos elementos que compõem a fórmula, ainda que não publicados, mas já dados a conhecer pelo órgão competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS VEDAÇÕES

20.1. É vedado à Contratada:

20.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

20.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1. Os serviços somente serão recebidos quando executados perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que integram o Contrato.

21.2. Todos os serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como falhas verificadas no ato de seu recebimento, deverão ser refeitos pela Contratada, sem ônus para a Contratante. Nesses casos, o prazo para a recuperação dessas falhas será determinado pela Contratante e sua inobservância implicará na aplicação das multas previstas no instrumento contratual.

21.3. A reprovação dos serviços em qualquer fase de sua execução e a consequente correção não implica no perdão ou alteração das multas respectivas.

21.4. A fiscalização, após o término da vigência contratual e ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, que providenciará a designação da Comissão de recebimento para lavrar o "Termo de Encerramento Contratual".

21.5. O Termo de Encerramento Contratual emitido pela Contratante será assinado pelas partes e constará:

21.5.1. Atestado de atendimentos pleno às disposições do Contrato e da execução dos serviços;



- 21.5.2. Quitação plena pela Contratada das importâncias relativas às faturas recebidas e emitidas contra a Contratante.
- 21.6. A responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos serviços, subsistirá na forma da Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

22.1. O prazo deste Contrato oriundo dos serviços objeto deste Edital será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da "Ordem de Serviços", expedida pela Contratante.

22.2. O prazo para execução dos serviços oriundos deste Edital poderá ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes contratadas até o limite estabelecido pela Lei Federal No. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações subsequentes.

22.3. Reserva-se, desde já à Contratante, o direito de, a seu exclusivo critério, objetivando assegurar e avaliar a necessidade operativa do sistema de iluminação pública, emitir "Ordens Parciais de Início de Serviços" ou "Ordens de Início de Serviços Específicos".

22.4. Para os Serviços de Manutenção a Contratada deverá obedecer aos seguintes prazos:

22.4.1. De 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento do protocolo para executar os "Serviços de Rotina", com o lançamento no sistema informatizado, podendo ainda a Contratante solicitar atendimento em 24 (vinte e quatro) horas em até 10% (dez por cento) dos protocolos recebidos diariamente;

22.4.2. De 05 (cinco) dias corridos para a substituição, correção de posição ou instalação de unidade a partir da constatação pela Ronda ou solicitação da Contratante;

22.4.3. De 15 (quinze) dias corridos para a remoção de unidade a partir da solicitação da Contratante;

22.4.4. De 05 (cinco) dias corridos para a supressão de unidade a partir da solicitação da Contratante;

22.4.5. De 10 (dez) dias corridos para "Serviços Corretivos", podendo ser ampliado a critério da Contratante;

22.4.6. De 05 (cinco) dias corridos para retirada de materiais sob guarda de terceiros a partir da solicitação da Contratante;

22.4.7. De 30 (trinta) dias corridos para a apresentação de orçamento e/ou projeto quando a pedido da Contratante ou de terceiros;

22.4.8. De 10 (dez) dias corridos para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (ofício, correio eletrônico, etc.) encaminhado pela Contratante;

22.4.9. De 08 (oito) dias corridos para comunicação das situações previstas no item "Situações a serem Corrigidas ou Comunicadas" do presente Termo.

22.5. Para os serviços de Remodelação, Eficientização e Ampliação, os prazos de execução serão definidos e indicados pela Contratante, na emissão das Ordens de Serviço.

22.6. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição pela Contratada, para a referida aprovação.

22.7. No caso dos serviços de eficientização e ampliação, o atraso na prestação de serviços no prazo previsto, somente será justificável quando decorrente de caso fortuito ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único: Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados em requerimento, antes de findar o prazo original,



com comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

23.1. Os serviços objeto deste Contrato serão contratados sob o regime de empreitada de execução indireta por preços global e, aferidos e pagos em parcelas regulares e mensais, mediante "Ordem(ns) de Início de Serviços":

23.2. Na execução deste Contrato, os preços unitários contratuais serão os constantes da Proposta de Preços apresentada pela Contratada, com data base correspondente à data da apresentação da proposta, computada os reajustamentos devidos, caso sejam necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. O Planejamento, frequência e horários dos serviços são os constantes da proposta da Contratada, que, entretanto, poderá receber da Contratante sugestão para sua maior eficiência e/ou que propiciem a melhoria da qualidade dos serviços.

24.2. Os setores, frequências e horários propostos pela Contratada deverão ser rigorosamente cumpridos. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias nos planos de serviços deverão ser devidamente justificados e aceitos pela Contratante, para serem implantados no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação, por escrito, devendo a Contratada adequar-se às novas necessidades do serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - REVISÕES ORDINÁRIAS

25.1. Após 12 (doze) meses, contados do início deste Contrato, caso ele seja renovado, a Contratante fará uma revisão das Metas Quantitativas e dos respectivos pesos de atividades, para avaliar a efetiva demanda dos serviços prestados, o perfil efetivo dos casos e verificar a pertinência das metas estabelecidas, visando a preservação do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, tendo em vista a própria natureza dos serviços ora contratados, que são de difícil previsão das Metas Quantitativas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DOS DIREITOS DE CONTROLE

26.1. A Contratada possui o direito de controlar as obras de montagem de instalações de iluminação pública que terceiros venham, eventualmente e por autorização do Poder Público, realizar fora do presente Contrato. Esse controle se refere a totalidade das seguintes operações:

- a) Projetos em execução, com participação em todas as reuniões referentes a tais projetos;
- b) Livre acesso as obras;
- c) Recepção provisória e definitiva etc.

26.1.1. A Contratada deverá apontar aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, os erros constatados e mais genericamente as suas observações, com confirmação por escrito em oito dias.

26.2. Direitos de Controle da Contratante:

26.2.1 No âmbito da obrigação de alcançar resultados em que se encontra a Contratada, a Contratante exercerá um direito de controle desses resultados.

26.2.2. A Contratada colocará a disposição da Contratante os seguintes instrumentos:

- a) Acesso ao sistema de gerenciamento da iluminação pública - por intermédio de terminal de consulta instalado pela Contratada nas instalações da Contratante



compostos dos programas e equipamentos de informática necessários ao acompanhamento de todas as atividades deste Contrato e das informações pertinentes, através do sistema a ser implantado.

b) "Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública" estabelecendo o número de pontos luminosos em operação.

c) Relatório de atividades sobre os resultados da exploração do período de execução do contrato. Esse relatório será objeto de um registro de exploração estabelecido de comum acordo e assinado pelas duas partes.

d) Acesso aos representantes da Contratante para verificar em campo ou por consulta a documentos técnicos, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato.

26.2.3. Para facilitar esse controle, a Contratada convidará a Contratante com antecedência de 08(oito) dias para as operações de recebimento dos serviços de efficientização, das obras e serviços de melhoramento e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

27.1. Motivos de Caso Fortuito e Força Maior:

27.1.1. São considerados motivos de "Caso Fortuito e Força Maior", para os efeitos de exclusão de responsabilidade, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando a Contratada na impossibilidade de assumir em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.

27.1.2. Na ocasião de tais acontecimentos, a Contratada, deverá tomar junto com a Contratante, todas as medidas necessárias para evitar uma parada definitiva dos serviços.

27.1.3. Poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas às circunstâncias criadas pelo caso de "Caso Fortuito e Força Maior". Nessas situações as penalidades previstas neste Contrato não são aplicáveis.

27.1.4. No caso de greves de empregados/servidores da Contratada ou da Contratante, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo cinco dias, não sendo imputável por qualquer das partes ônus adicional à outra.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DOS RELATÓRIOS

28.1. Ao final do período de execução do Contrato, a Contratada deverá entregar à Contratante, um relatório contendo as atividades desenvolvidas durante o período. Esse relatório deverá ser entregue num prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após o término do período.

28.2. O Relatório de Atividades deverá fornecer o histórico dos valores atingidos para o conjunto dos critérios da qualidade, definidos neste Contrato.

28.3. O relatório de atividades incluirá também:

- a) uma avaliação dos programas de ampliação do Sistema de Iluminação;
- b) os fatos importantes ocorridos no ano a que se refere.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA UTILIZAÇÃO DAS VIAS E APOIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI

29.1. Para o exercício dos serviços contratados, a Contratada deverá observar as condições do presente Contrato e as Normas em vigor que regem o sistema de vias



públicas.

29.2. A Contratante compromete-se em apoiar a Contratada para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços pertencendo ao domínio público e não administrados pelo Município de Icapuí.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

30.1. No vencimento do período contratual, a Contratada será obrigada de entregar à Contratante em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de Iluminação Pública, bem como a base de dados cadastrais do patrimônio físico em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados, e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes.

30.2. Entrega e Avaliação do Estado do Sistema:

30.2.1. Três meses antes do término do Contrato, as partes organizarão uma avaliação pericial, conforme roteiro previamente acordado.

30.2.2. Essa avaliação determinará, se haverá necessidade de realização de obras nas instalações que ficaram sobre a responsabilidade da Contratada durante a vigência do Contrato de modo a deixá-las em bom estado de funcionamento.

30.2.3. Se houver necessidade de obras, estas deverão ser realizadas pela Contratada, sem nenhum ônus para a Contratante.

30.3. Retomada dos Estoques

30.3.1. No vencimento do Contrato ou em caso de rescisão do mesmo por parte da Contratante o estoque de materiais e peças de reposição especificadas para as instalações de responsabilidade da Contratada será transferido (devidamente registrado num termo específico), para a guarda da Contratante contra ressarcimento à Contratada ao seu valor líquido contábil após o inventário contraditório.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA INDIVISIBILIDADE DO CONTRATO

31.1. Os serviços sendo objeto do Contrato não podem ser objeto de fracionamento pela Contratante, divididos em lotes ou parcelas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS SEGUROS

32.1. Durante o Prazo da Concessão, a Contratada deverá contratar e manter em vigor as apólices de seguro indicadas abaixo, conforme condições estabelecidas pela Contratante e de acordo com a legislação vigente:

32.1.1. Seguro de Risco de Engenharia para Instalação e Montagem, incluindo cobertura de testes, riscos do fabricante (quando não houver garantia do fabricante), e responsabilidade civil extensiva a danos causados na obra civil;

32.1.2. Seguro de Riscos Operacionais e/ou Nomeados, incluindo no mínimo cobertura de danos materiais de incêndio (inclusive em consequência de tumulto), raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos e de equipamentos eletrônicos e cobertura de lucros cessantes de (despesas fixas) decorrente de incêndio (inclusive em consequência de tumulto), raio, explosão de qualquer natureza com período indenizatório mínimo de 6 (seis) meses;

32.1.3. Seguro de cascos da frota de veículos com cobertura compreensiva pelo valor de mercado;

32.1.4. Seguro de responsabilidade civil, cobrindo a Contratada e a Contratante, bem como seus administradores, empregados, funcionários, subcontratados, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a



título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pela Concessão, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros e seus veículos, devendo tal seguro ser contratado com limites de indenização compatíveis com os riscos assumidos para danos a terceiros.

32.1.4.1. Instalação e montagem, incluindo subcontratados (Responsabilidade Civil Cruzada), com cobertura extensiva a danos causados na obra civil constando indenização para danos pessoais e materiais;

32.1.4.2. Operação;

32.1.4.3. Veículos, com indenização para danos pessoais e materiais;

32.1.4.4. Responsabilidade Civil do Empregador;

32.1.4.5. Responsabilidade Civil Profissional, desde que disponível no mercado segurador e conforme determinação da Contratante.

32.2. Os montantes cobertos pelos seguros indicados na Subcláusula 32.1 acima deverão ser suficientes para a reposição a valores de novo ou a estado de novo e, seus respectivos cálculos deverão ser submetidos e comprovados a Contratante.

32.3. A Contratada deverá informar a Contratante todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização de cada apólice de seguro.

32.4. A Contratada é responsável pelo pagamento integral da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto neste Contrato.

32.5. Nas apólices de seguros deverá constar a obrigação de as seguradoras informarem, imediatamente, à Contratada e a Contratante, as alterações nos contratos de seguros, principalmente as que impliquem o cancelamento total ou parcial do(s) seguro(s) contratado(s) ou redução das importâncias seguradas.

32.6. As apólices de seguro deverão ter vigência mínima de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Contrato, devendo ser renovadas sucessivamente por igual período caso o mesmo seja renovado, sendo encaminhadas anualmente a Contratante cópia autenticada das apólices dos seguros contratados e suas posteriores renovações.

32.7. A Contratada deverá encaminhar a Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu vencimento, documento comprobatório de que as apólices dos seguros foram renovadas ou serão automática e incondicionalmente renovadas imediatamente após seu vencimento.

32.8. Caso a Contratada não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a Contratante poderá contratar os seguros e cobrar da Contratada o valor total do seu prêmio a qualquer tempo ou considerá-lo para fins de recomposição do equilíbrio econômico deste Contrato, sem eximir a Contratada das penalidades previstas neste Contrato.

32.9. Nenhuma responsabilidade será imputada a Contratante caso ele opte razoavelmente por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela Contratada.

32.10. A Contratada, com autorização prévia da Contratante, poderá alterar coberturas ou outras condições das apólices de seguro, visando a adequá-las às novas situações que ocorram durante a vigência deste Contrato.

32.11. Os recursos provenientes da indenização deverão ser utilizados para garantir a continuidade da operação, exceto nos casos em que: (i) o evento segurado resulte em caducidade do Contrato; e/ou (ii) quando a Contratante vier a responder pelo

sinistro, hipótese em que as apólices de seguros deverão prever a sua indenização direta.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

33.1. As partes elegem a Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, como Foro para dirimir as questões oriundas deste Instrumento Contratual.

E, assim, por estarem de acordo e mediante a conformidade do presente Instrumento, as partes a seguir firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para só um efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Icapuí-CE, -- de ----- de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de

CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

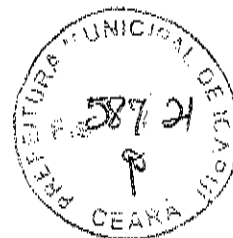
1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO XX – EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À: ____ (Entidade de Licitação) ____

Endereço: ____

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (nome da obra) ____.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital da Concorrência nº. 2021.10.04.01, eu, ____ (nome do profissional) ____, portador da carteira e registro o CREA número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ____ (razão social da Empresa Licitante) ____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

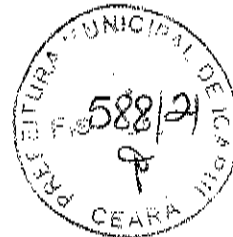
Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Item	Descrição da Obra	Nº Registro no CREA	Empresa Executora

____ (Local e Data) ____

Profissional
(nome e assinatura)

- 1 Anexar os documentos comprobatórios dos serviços (atestados e certidão de acervo técnico), destacando os itens aqui relacionados.
2. Descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra executada.
3. CREA ou órgão similar.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

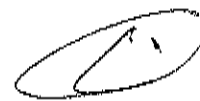
ANEXO XXI DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Licitante), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (residência e domicílio), DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação e sujeita-se aos termos e condições da Concorrência nº 2021.10.04.01, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Local e data.

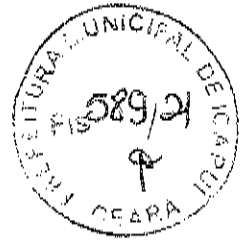
Nome e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CPL FORA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.04.01



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

ANEXO XXII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Ao
Município de Icapuí
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA 2021.10.04.01

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., com sede localizada na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portador do Registro Geral de nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº., residente e domiciliado na, nº., Bairro, Município de, Estado do, CEP, **DECLARA** que possui em disponibilidade todos os equipamentos e pessoal para a execução do objeto do Processo Licitatório da Concorrência nº. 2021.10.04.01, destinada a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética e demais serviços constantes no projeto básico, conforme relação de equipamentos a seguir: (Listar equipamentos a serem utilizados)

[local], [] de [] de 2021

[Proponente]

[representante legal]

